

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCXLIII - Publicada em 10/08/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



ENCENAÇÃO NOS BAIRROS VOLTAM A ENCANTAR MORADORES NESTE AGOSTO

PÁG 04

Programa Meio Ambiente nas Escolas conscientiza alunos de São Vicente

PÁG 06

Projeto 'Amamenta São Vicente' promove ações em alusão ao Agosto Dourado

PÁG 04

 saovicenteoficial

 prefeiturasv

 TV Primeira

 www.saovicente.sp.gov.br

1

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	36
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Atos Normativos	40
Seção de Pessoal	40
Seção de Editais	40
Seção de Licitações	40
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	41
Atos Normativos	41
Atos da Mesa	41
Atos da Presidência	41
Resoluções	41
Decretos Legislativos	42
Atos Administrativos	42
Atos dos Secretários	42
Licitações	42
Pessoal	42
Demais Atos	42

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

ENCENAÇÃO NOS BAIRROS VOLTAM A ENCANTAR MORADORES NESTE AGOSTO

Buscando manter a chama da cultura e história da Cidade viva, a Prefeitura de São Vicente preparou para este ano uma versão especial da Encenação, realizada em formato diferente, com apresentações diluídas pelos bairros ao longo do ano, diferentemente do sistema de outros anos, nos quais as sessões se restringiam a janeiro (mês do aniversário de São Vicente).

O projeto leva a história da fundação da Vila de São Vicente a todas as regiões do Município. Neste mês, não será diferente. Dessa vez, os bairros Humaitá e Vila Margarida recebem o espetáculo.

A cerimônia é livre para todos os públicos e terá intérprete de libras.

Veja os endereços das apresentações:

19 e 20/08, às 20h

Projeto "A saga de Martim Afonso e a Maravilhosa História da Flor e a Rainha"
EMEF Caic - Ayrton Senna da Silva
Rua Maria Rocco, 656 - Humaitá

26 e 27/08, às 16h

Projeto "Vai Começar a Brincadeira"
EMEF Ercília Nogueira Cobra
Rua Vale do Rio Pó, 400 - Vila Margarida

PROJETO 'AMAMENTA SÃO VICENTE' PROMOVE AÇÕES EM ALUSÃO AO AGOSTO DOURADO

O mês de agosto foi escolhido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para incentivar e conscientizar a população sobre os benefícios do leite materno, alimento rico e de extrema importância para a vida dos bebês. Para celebrar o Agosto Dourado, todas as Unidades Básicas de Saúde

(UBS's) / Estratégias de Saúde da Família (ESF's) promoverão, até o final do mês, diversas ações do 'Amamenta São Vicente'.

As mães que fazem acompanhamento dos seus bebês, muitas desde o pré-natal, ou por meio de consultas e exames realizados nas unidades de saúde, serão contempladas com atividades em grupo e palestras focadas no tema Aleitamento Materno. Em parceria com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), algumas unidades vão promover uma ação bem especial e importante. A Shantala, técnica de massagem para as crianças que estimula todo o corpinho do bebê e pode ser feita desde o primeiro mês de vida, será ensinada para as mulheres presentes em algumas unidades.

A ESF Humaitá realizará essa atividade na próxima segunda-feira (14), às 9h30. Os profissionais do NASF estarão na unidade, orientando sobre a técnica para as pacientes presentes.

No dia 31/08, às 14h, a Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) promove uma capacitação para médicos e enfermeiros sobre puericultura e aleitamento materno.

A secretária da Saúde, Michelle Santos, ressalta que as ações também visam reforçar ainda mais a união das mães com seus filhos. "Vamos reunir essas mulheres que recebem atendimento nos postos para incentivar o aleitamento materno. Apesar de já participarem de rodas de conversas e palestras desenvolvidas nas unidades sobre o tema, essas ações representam a importância do aleitamento materno, dos benefícios que a amamentação oferece para mãe e filho, além do amor e carinho que o ato representa".

Acompanhe a seguir a programação

Área Insular

- UBS Catiapoã;
Terça-feira (15/08)
Mamaço às 9h;
Quarta-feira (30/08)
Palestra amamentação às 9h;
- UBS Central;
Quinta-feira (17/08)
Mamaço às 8h;
Quinta-feira (17/08)
Palestra sobre amamentação às 14h;
- ESF Esplanada dos Barreiros;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;
- ESF Guaçu;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;
- ESF Japuí;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 14h;
- UBS/ESF JIP;
Quinta-feira (17/08)
Palestra sobre amamentação às 08h30;
- UBS/ESF Náutica III;
Terça-feira (15/08)
Palestra sobre amamentação às 11h30;
- UBS/ESF Parque Bitaru;
Quarta-feira (16/08)
Palestra sobre amamentação às 9h30;
- ESF Parque São Vicente;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 08h30;
- UBS/ESF Pompeba;
Terça-feira (15/08)
Palestra sobre amamentação às 8h30;
- UBS/ESF Praça Vitória;
Terça-feira (15/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;

- ESF Sá Catarina;
Quarta-feira (16/08) – Palestra sobre amamentação às 13h;
- ESF Sambaiatuba;
Sexta-feira (25/08)
Palestra sobre amamentação às 10h;

- ESF Saquaré;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 8h30;

- UBS/ESF Tancredo;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;

- UBS/ESF Vila Margarida;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;

Programações na Área Continental

- ESF Gleba;
Quarta-feira (16/08)
Palestra sobre amamentação às 10h;

- ESF Humaitá;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre a Shantala às 9h30;
Quarta-feira (16/08)
Palestra sobre amamentação às 9h30;
Sexta-feira (18/08)
Mamaço às 10h;

- ESF Parque Continental;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 09h e às 13h;

- UBS/ESF Parque das Bandeiras;
Quinta-feira (17/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;

- ESF Ponte Nova;
Quinta-feira (24/08)
Palestra sobre amamentação e mamaço às 8h30;
Terça-feira (29/08)
Palestra sobre a Shantala às 10h30;

- ESF Rio Branco I;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 14h;
- ESF Rio Branco II e III;
Sexta-feira (18/08)
Palestra sobre amamentação às 14h;
- ESF Rio Negro;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 9h;
Quinta-feira (17/08) - Mamaço às 9h;
- ESF Samaritá;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 10h;
- ESF Vila Ema;
Segunda-feira (14/08)
Palestra sobre amamentação às 08h30;
- Unidade de Saúde da Mulher;
Quarta-feira (23/08)
Palestra sobre amamentação às 9h.

PROGRAMA MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS CONSCIENTIZA ALUNOS DE SÃO VICENTE

Lado a lado com as causas em prol do meio ambiente, 63 Unidades Educacionais do Município aderiram ao Programa Meio Ambiente nas Escolas (PMANE), que tem como objetivo principal a coleta de óleo de cozinha usado e, simultaneamente, conscientizar a comunidade escolar.

A iniciativa promove boas práticas relacionadas à reciclagem e ao meio ambiente, empoderando os alunos como agentes de mobilização. Além disso, cerca de 30 professores participam ativamente de formações oferecidas pelo Programa, enriquecendo suas experiências acerca do tema conscientização ambiental.

No total, 858 litros foram coletados nas escolas da rede de educação, resultando na premiação de quatro delas: UE Monteiro Lobato (duas vezes), UE Pastor Joaquim, UE Gilson Kool e UE José Borges. Os prêmios entregues no final do primeiro semestre variam e incluem um jogo de panela, churrasqueira e mixer de alimentos.

O Programa Meio Ambiente nas Escolas é promovido em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc) e integra a 3ª Ginca na Sustentável Solidária, promovida em março, o PMANE é uma iniciativa integrada que une organizações civis, setor público e privado para conscientizar sobre o descarte correto de resíduos sólidos.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.243, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
Altera o valor constante do Decreto n.º 6.208, de 28 de junho de 2023, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.857,24 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00151

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o Código Orçamentário constante no artigo 1º do Decreto n.º 6.208, de 28 de junho de 2023:

02.24.03.06.181.0042.1016.01.100.0247.3.3.90.30.00-R\$ 27.857,24

02.24.03.06.181.0042.1016.01.100.0247.4.4.90.52.00-R\$ 27.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6.246, DE 09 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. F-PRC-2023/00199.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do

art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.01.04.122.0043.2116.01.110.0000.3.3.90.39.00-R\$ 9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.01.01.04.122.0043.2116.01.110.0000.4.4.90.51.00-R\$ 9.000,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6.247, DE 09 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00203.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0052.2144.01.220.0000.3.3.90.39.00-R\$ 2.770.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.122.0050.2138.01.220.0000.3.3.90.39.00 -R\$ 100.000,00
02.05.01.12.122.0050.2214.01.220.0000.3.3.90.39.00 -R\$ 150.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.01.220.0000.3.3.90.39.00 -R\$ 820.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.01.220.0000.4.4.90.52.00 -R\$ 100.000,00
02.05.01.12.365.0002.2008.01.213.0000.3.1.91.13.00 -R\$ 250.000,00
02.05.01.12.365.0050.1129.01.200.0029.4.4.90.51.00 -R\$ 160.000,00
02.05.01.12.365.0050.1129.01.200.0030.4.4.90.51.00 -R\$ 140.000,00
02.05.01.12.365.0050.2136.01.213.0000.3.3.90.39.00 -R\$ 600.000,00
02.05.01.12.365.0002.2001.01.212.0000.3.1.91.13.00 -R\$ 100.000,00
02.05.01.12.365.0002.2001.01.213.0000.3.1.91.13.00 -R\$ 350.000,00

Valor: R\$ 6.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO Nº 6249, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022. Proc. nº SF-PRC-2023/00207.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0051.2142.95.282.0000.3.3.90.30.00 -
R\$ 2.500.000,00
02.05.01.12.361.0052.2144.95.282.0000.3.3.90.39.00 -
R\$ 3.500.000,00
02.05.01.12.365.0050.1129.95.280.0000.3.3.90.39.00 -
R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Convênio: Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 282.0000

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA – N.º 158/ GP / 2023

Designa servidor para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o constante no § 5º do art. 29 do Decreto Federal n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamentado da Lei do Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para ocupar a função de Secretária da Junta de Serviço Militar a Sra. Larissa Santos Pimentel.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 8 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA – N.º 34/23 – SECULT

Nomeia a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Vicente.

ALEXANDRE RODRIGUES, Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Vicente, os seguintes representantes da SECULT:

- Gabriel Pontes Bueno Guerra;
- Jackeline Oliveira da Silva;
- Rodrigo Cesar Ventura.

Também, os seguintes representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- César Augusto de Jesus Freire;
- Igor Ferreira;
- Leandro Marçal Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de agosto de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA – N.º 63/2023 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento da Creche Municipal Catiapoã.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/11 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Art.1º Ficam autorizados a instalação e o funciona-

mento da Creche Municipal Catiapoã situado à Rua Vicente Gil, n.º 368 – Bairro Catiapoã, CEP 11390-320 – São Vicente, São Paulo, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09, com o curso de Educação Infantil - Pré-escola. Art.2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9.394/96, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art.3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de agosto de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA – N.º 64/2023 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento da Creche Municipal Vila Nova São Vicente.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/11 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Art.1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Creche Municipal Vila Nova São Vicente, situado à Rua Alfio Benassi, n.º 333 – Bairro Vila Nova, CEP 11346-420 – São Vicente/SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09, com o curso de Educação Infantil - Pré-escola.

Art.2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9.394/96, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art.3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de agosto de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 10/SEMOB/2023

Homologa o Curso de Formação de Agentes de Trânsito no Município de São Vicente/SP, e dá outras providências.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XV do Art. 24 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO que o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito deverá realizar curso de formação, conforme estrutura curricular disposta no Anexo I da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a realização do curso no período de 08 de maio a 28 de julho de 2023 e o cumprimento da carga horária nos termos da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) Agentes de Trânsito habilitados pelo curso em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a conclusão do curso e a habilitação dos Agentes de Trânsito nos termos da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022, considerando-os aptos no exercício de sua função.

Art. 2º. Designar e credenciar, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o Art. 280, parágrafo 4º do CTB, os seguintes servidores:

64.526 Rafael da Silva França

64.548 Marcelo Vieira de Castro Santos

Que concluíram a formação para o exercício da atividade de Agente de Trânsito no município de São Vicente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto 2023, revogados as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de agosto de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01345. Interessado: José Amaral Junior. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SEMOB, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente de Autoridade de Trânsito por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01420. Interessado: Gideão Rodrigues de Sousa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01469. Interessado: Jackson Bispo Lima Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01470. Interessado: Aleksandra Santana Matos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, INDEFIRO a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01471. Interessado: Gabriela Palermo Lanzilotti. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro Neonatologista por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01473. Interessado: Jaqueline Aparecida Serra da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Farmácia por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01474. Interessado: Bianca Cristina Gurão. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01488. Interessado: Rodolpho Lambach Ferreira da Costa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01512. Interessado: Gideão Rodrigues de Sousa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário em Exercício: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - EDUCAÇÃO FÍSICA por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Rafaela Romano do Nascimento, CPF n.º XXX.916.878-XX para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Proc. Adm. n.º 24.106/2023 – Assunto: Análise de requisitos para posse.

Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

PORTARIA - N.º 1.022/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2023, a Sra. Amanda Reny Ribeiro, R.G. n.º 27.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L”, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 1295 – SEGES, de 06 de outubro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de agosto de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.023/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01981, da Diretoria de Bens e Suprimentos;

RESOLVE:

Designar Bruno Mitoso Brunelli, reg. n.º 16.789, Auxiliar Administrativo, ref. “G”, para, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Bruna Suellen de Oliveira Caruso, reg. n.º 62.512, Coordenador, ref. “L”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.024/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SESPOR-MEM-2023/00032, da Secretaria de Esportes;

RESOLVE:

Designar Judite Silva de Albuquerque, reg. n.º 17.455, Auxiliar de Enfermagem, ref. “I”, para, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir David Riesco da Costa, reg. n.º 63.462, Coordenador, ref. “L”, da Secretaria de Esportes, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.025/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEDOS-MEM-2023/00060, da Secretaria de Defesa e Ordem Social;

RESOLVE:

Designar Valdomiro da Paixão dos Santos Matos Junior, reg. n.º 13.002, Inspetor Chefe, ref.

“M”, para, no período de 16 de agosto a 30 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcelo Alves de Oliveira, reg. n.º 4349, Subcomandante, ref. “R”, da Secretaria de Defesa e Ordem Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.026/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs SGE-PRC-2023/00074, SGE-PRC-2023/00339, SGE-PRC-2023/00404, SGE-PRC-2023/00459, SGE-PRC-2023/00529, SGE-PRC-2023/00720, SGE-PRC-2023/00855,

SGE-PRC-2023/00856, SGE-PRC-2023/00916,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 11 de abril de 2023 o item "III-b" da portaria 510/SEGES/2023, que nomeou Lucas Vaz de Oliveira Lopes, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

II - Revogar, a partir de 14 de abril de 2023 o item "IV-c" da portaria 535/SEGES/2023, que nomeou Elaine Garcia Bagnariolli, documento n.º 19.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte, ref. "P II";

III - Revogar, a partir de 10 de maio de 2023 o item "IX-g" da portaria 620/SEGES/2023, que nomeou Bianca da Silva Santos, documento n.º 55.XXX, para o cargo de Técnico de Farmácia, ref. "J".

IV - Revogar, a partir de 31 de maio de 2023 o item "III-a" da portaria 734/SEGES/2023, que nomeou Rodrigo de Macedo Couto, documento n.º 24.XXX, para o cargo de Médico Veterinário, ref. "MED";

V - Revogar, a partir de 04 de julho de 2023:

a) o item "I-c" da portaria 876/SEGES/2023, que nomeou Maria Gorete Soares Aguiar, documento n.º 17.XXX, para o cargo de Enfermeiro, ref. "M";

b) o item "III-b" da portaria 876/SEGES/2023, que nomeou Ana Maria Calazans de Jesus, documento n.º 60.XXX, para o cargo de Técnico de Farmácia, ref. "L".

VI - Revogar, a partir de 13 julho de 2023:

a) o item "III-a" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Thaiane Gambarra Soares, documento n.º 29.XXX, para o cargo de Dentista - 40hs, ref. "O";

b) o item "IV-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Lethicia Caroline de Oliveira França, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Enfermeiro Obstetra ref. "M";

c) o item "V-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Paulo Roberto de Almeida Costa, documento n.º 11.XXX, para o cargo de Médico Veterinário ref. "MED";

d) o item "VI-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Débora Nieves Ribeiro, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I ref. "P I";

e) o item "VI-2" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Bruna Amato de Paula Brito, documento n.º 40.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I ref. "P I";

f) o item "VII-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Caroline Rocha Campagni, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências ref. "P II";

g) o item "VIII-2" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Grazielle Gianfratti Rodrigues Silva, documento n.º 23.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física ref. "P II";

h) o item "IX-a" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Reginaldo Bombini, documento n.º 25.XXX para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa ref.

"P II";

i) o item "X-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Karina Oliveira da Silva, documento n.º 49.XXX para o cargo de Técnico de Farmácia ref. "J";

j) o item "XI-1" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Jonathan da Silva Bastos, documento n.º 54.XXX para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. "J";

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.027/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19 e, SGE-PRC-2023/00074, SGE-PRC#2023/00339, SGE-PRC-2023/00404, SGE-PRC-2023/00459, SGE-PRC#2023/00529, SGE-PRC-2023/00720, SGE-PRC-2023/00855, SGE-PRC-2023/00856, SGE-PRC-2023/00916, SGE-PRC-2023/01297

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de agosto de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Ane#xol, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I - Dentista - 40hs, ref. "O"

a) Amanda Alves dos Santos Silva, documento n.º 41.XXX

II - Enfermeiro, ref. "M"

a) Alessandra Ramos dos Santos, documento n.º 25.XXX

III - Enfermeiro Obstetra, ref. "M"

a) Indianara Passador Brito, documento n.º 37.XXX

IV - Médico Veterinário, ref. "MED"

a) Thaísa de Araújo e Silva, documento n.º 52.XXX;

b) Raquel dos Santos Oliveira Almeida, documento n.º 19.XXX.

V - Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I"

a) Iris Salles de Oliveira, documento n.º 49.XXX;

b) Aline Fernandes da Silva, documento n.º 29.XXX.

VI - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte, ref. "P II"

a) Patrícia do Nascimento Alves, documento n.º 35.XXX;

VII - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências, ref. "P II"

a) Andre Luis Pessoa, documento n.º 23.XXX;
VIII– Professor Adjunto de Educação Básica II –
Educação Física, ref. “P II”

a) Tobias Lourençoni da Silva, documento n.º 30.XXX.
IX– Professor Adjunto de Educação Básica II – Língua
Portuguesa, ref. “P II”

a) Fabiana Lopes dos Santos, documento n.º 32.XXX;
X – Técnico de Farmácia, ref. “J”

a) Flávia Regina Barbosa Marrichi, documento n.º
53.XXX;

XI – Técnico de Recursos Humanos, ref. “K”

a) Mirella Juns de Sousa, documento n.º 50.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.028/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de
2021 e, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01489,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023,
Alessandra Gulate da Silva Pereira, reg. n.º 17.748, do
cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”.

II – Revogar a Portaria n.º 112 – SEAD, de 31 de janeiro
de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.029/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de
2021 e, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01501,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023,
Kelvia Maria Ramos Ronqui, reg. n.º

60.551, do cargo de Professor Adjunto de Matemática,
Ref. “PEB2”.

II – Revogar a Portaria n.º 2016 – SEAD, de 14 de
outubro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.030/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de
2021 e, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01505,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de Agosto de 2023,
Erica Rute Guchtain da Costa, reg. n.º

14.439, do cargo de Médico Clínico Geral, Ref. “MED”.

II – Revogar a Portaria n.º 968 – GP, de 06 de Agosto de
2003.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.032/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de
2021 e, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01509,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2023,
Karine Costa de Maria Silva, reg. n.º

60.964, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “G”.

II – Revogar a Portaria n.º 511 – SEAD, de 19 de março
de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.033/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas
através de Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de agosto de 2023,
a Sra. Karine Costa de Maria Silva, R.G. n.º 49.XXX, do
cargo isolado de provimento em comissão de Diretor,
Ref. “M”, lotado na Escola de Governo, da Secretaria
de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1065,
de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 472 – SEGES, de 23 de
março de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de

2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.038/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01497,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, Marcio Souza Cunha, reg. n.º 64.058, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEB1".

II - Revogar a Portaria n.º 1148 - SEGES, de 1º de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.039/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01501,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, Kelvia Maria Ramos Ronqui, reg. n.º

60.551, do cargo de Professor Adjunto de Matemática, Ref. "PEB2".

II - Revogar a Portaria n.º 216 - SEAD, de 12 de novembro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA - N.º 1.040/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01517,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2023, Juliane Mary Andrade, reg. n.º 12.899, do cargo de Médico Ginecologista Obstetra, Ref. "MED".

II - Revogar a Portaria n.º 478 - SEAD, de 31 de maio de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

RESULTADOS DE PROCESSOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, por meio do Departamento de Folha de Pagamento, após certificação do IPRESV quanto os critérios para concessão de aposentadoria, torna público que foram IMPLANTADOS em folha de pagamento na competência julho/2023, os processos de Abono de Permanência, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo
9797	Maria da Paz Soares de Andrade	28034/2023
19227	Andrea Ribeiro Caldas	28023/2023

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

- Instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Vicente e Celina Barbosa Rocha, CPF. XXX.597.808-XX. N.º 0035/2022. Objeto: Trata-se de distrato de contrato de trabalho temporário para atendimento de necessidade excepcional de serviços na área da saúde, por iniciativa do CONTRATADO(A), consoante os autos do Processo Administrativo n.º 28.086/23. A CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) consideram rescindido o contrato em referência a partir de 19/07/23, cessando, para as partes, os direitos e obrigações a ele inerentes. São Vicente, 27 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público as decisões dos recursos interpostos contra Edital de Divulgação de Classificação publicado em 03/08/2023, do Processo Seletivo 01/2023, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 15/08/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 10 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

16



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO nº 01/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo 01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

São Vicente, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

17

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
PROCESSO SELETIVO 01/2023**

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

Tít. = Prova de Título

P.D. = Prova Dissertativa

Lista Especial (Candidato com deficiência habilitado)

Cargo: ASSISTENTE DE DIRETOR

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de	Critérios de Desempate					Def
			Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	Físico
1º	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	050016	67,00	10,00	6,00	34,00	2,00	26/04/1973	Sim

Cargo: SUPERVISOR DE ENSINO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate				Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít. Data.Nasc.	
1º	ELIZABETH CONCEIÇÃO SANTOS MELO	050084	61,00	8,00	3,00	34,00	4,00 28/01/1963	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: ASSISTENTE DE DIRETOR

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de	Critérios de Desempate					Def
			Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	Físico
1º	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	050397	82,00	11,00	5,00	38,00	14,00	18/02/1976	-
2º	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	050449	77,00	12,00	7,00	40,00	4,00	17/03/1987	-
3º	ANDREA BARBOSA GOMES PEREIRA	050697	77,00	10,00	7,00	40,00	8,00	03/01/1975	-
4º	VANESSA DA CONCEIÇÃO NIGLIA	050436	75,00	14,00	6,00	40,00	2,00	27/09/1981	-
5º	NIARA LIZ MORETTI DOS SANTOS	050139	75,00	12,00	7,00	40,00	4,00	29/05/1985	-
6º	RENATA ADRIANA DE MATOS CHAVES	050539	75,00	11,00	6,00	38,00	4,00	04/10/1986	-
7º	MARCILENE GOMES DA SILVA	050294	75,00	10,00	6,00	40,00	4,00	25/08/1978	-
8º	CLAUDINEA FRANCISCA DE SOUZA ROCHA	050596	74,00	12,00	7,00	40,00	4,00	20/06/1973	-
9º	ROCHELLE CORREA COCA	050478	74,00	11,00	5,00	40,00	4,00	15/04/1977	-
10º	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	050039	73,00	13,00	6,00	38,00	4,00	23/04/1978	-
11º	AMANDA ALVES DOS SANTOS	050025	73,00	11,00	6,00	40,00	2,00	08/01/1979	-
12º	ADRIANA CARDOSO GALINDO SANTOS	050060	73,00	11,00	5,00	40,00	4,00	12/03/1973	-
13º	MARCELA GOMES DA SILVA	050440	73,00	10,00	5,00	40,00	4,00	26/06/1979	-
14º	JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR	050156	73,00	8,00	6,00	40,00	4,00	10/02/1971	-
15º	GISELE MEYER PEREIRA	050527	72,00	12,00	5,00	40,00	0,00	16/04/1982	-
16º	VITOR ROBERTO DOS SANTOS	050618	72,00	11,00	6,00	36,00	4,00	18/11/1973	-
17º	RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANÇA DA SILVA	050336	72,00	11,00	2,00	40,00	4,00	08/01/1982	-
18º	ALÍCIA SANTOS DE PAULA SOARES	050487	72,00	10,00	7,00	38,00	4,00	22/02/1985	-
19º	DENISE MICENE SILVA	050183	72,00	10,00	6,00	40,00	2,00	02/12/1984	-
20º	KATIA SILVA VALENTE	050531	72,00	10,00	5,00	38,00	4,00	11/04/1980	-
21º	MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	050507	71,00	11,00	8,00	34,00	4,00	19/09/1970	-
22º	REJANE MORAIS DE ANDRADE PIRES	050477	71,00	11,00	3,00	40,00	4,00	27/06/1984	-
23º	ALINE DURAES SILVA	050089	71,00	10,00	6,00	40,00	4,00	12/05/1983	-
24º	FERNANDA MACHADO PELLEGRINI CORVELO	050034	71,00	10,00	6,00	38,00	4,00	24/10/1988	-
25º	KELLY CRISTINA APARECIDA SANTOS CALDEIRA	050267	71,00	10,00	5,00	40,00	2,00	08/11/1978	-
26º	ALESSANDRA REGINA SEKI	050327	71,00	10,00	4,00	38,00	4,00	02/07/1977	-
27º	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	050290	71,00	10,00	3,00	38,00	4,00	13/01/1986	-
28º	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	050260	71,00	9,00	7,00	40,00	4,00	27/06/1986	-

29º	PAULO ALEXSANDRO VELOSO	050402	71,00	9,00	4,00	40,00	2,00	05/12/1980	-
30º	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	050200	70,00	13,00	5,00	38,00	0,00	23/06/1980	-
31º	ELIZA MACHADO ADÃO KACPERZAK	050634	70,00	12,00	6,00	38,00	0,00	24/06/1989	-
32º	ANA LIGIA MOREIRA BRANDÃO	050131	70,00	12,00	6,00	33,00	4,00	30/06/1976	-
33º	VANIA CARVALHO DOS SANTOS DIAS	050550	70,00	11,00	7,00	34,00	4,00	30/12/1973	-
34º	THAYS FERNANDES DE PAIVA REY	050187	70,00	11,00	6,00	38,00	4,00	25/11/1981	-
35º	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	050626	70,00	10,00	6,00	36,00	4,00	19/10/1968	-
36º	RAFAELA LOUZADA DE BRITO	050043	70,00	9,00	2,00	40,00	4,00	23/08/1990	-
37º	ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	050236	69,00	10,00	4,00	36,00	4,00	18/01/1962*	-
38º	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS	050057	69,00	11,00	4,00	38,00	4,00	21/07/1977	-
39º	TATIANA ADELINO SOBRINHO TERRA	050209	69,00	11,00	2,00	40,00	4,00	24/05/1979	-
40º	DANIELA ERNANDES MONACO	050172	69,00	10,00	5,00	36,00	4,00	14/06/1981	-
41º	ELEN ROSA SILVA DE ALMEIDA PRIMO	050160	69,00	9,00	5,00	38,00	4,00	12/07/1980	-
42º	VANILDA DA PAIXÃO COSTA FERREIRA	050286	69,00	9,00	3,00	40,00	4,00	28/02/1968	-
43º	DANILO FAGUNDES OLIVEIRA	050501	69,00	7,00	8,00	36,00	4,00	03/04/1993	-
44º	CLAUDIA DE SOUZA PONTES	050463	68,00	12,00	6,00	34,00	4,00	22/02/1976	-
45º	PATRICIA ANGELICA SIMOES	050570	68,00	11,00	4,00	40,00	2,00	12/02/1980	-
46º	TATHIANA SIMONE VASSÃO	050049	68,00	10,00	6,00	38,00	2,00	14/05/1979	-
47º	PATRICIA HELENA NUNES LINS DA SILVA	050526	68,00	10,00	3,00	38,00	4,00	03/03/1971	-
48º	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES LOPES DE SOUZA	050271	67,00	12,00	8,00	32,00	4,00	27/05/1980	-
49º	PATRICIA VALERIA PEREIRA TAVARES	050241	67,00	12,00	3,00	38,00	2,00	05/04/1975	-
50º	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	050016	67,00	10,00	6,00	34,00	2,00	26/04/1973	Sim
51º	TALITA RAQUEL ALMEIDA CARVALHAL AGUIAR	050471	67,00	10,00	6,00	34,00	2,00	26/10/1982	-
52º	FLÁVIA CORDEIRO PEREIRA DA SILVA	050509	67,00	10,00	5,00	38,00	2,00	30/11/1979	-
53º	ROBERTA FERNANDES SOARES TEIXEIRA	050066	67,00	10,00	4,00	36,00	4,00	27/08/1978	-
54º	CARLA ROBERTA DESERTOLI	050152	67,00	9,00	5,00	38,00	4,00	16/03/1972	-
55º	PRYSCILLA MIRANDA GOMES DA SILVA	050110	67,00	9,00	4,00	36,00	4,00	20/07/1982	-
56º	VALERIA BARROSO DOS SANTOS	050276	67,00	8,00	4,00	38,00	4,00	19/02/1976	-
57º	NETANIA MARA LACERDA NEVES VALENÇA	050080	66,00	13,00	3,00	36,00	4,00	02/09/1980	-
58º	CELIA REGINA DUARTE	050365	66,00	12,00	4,00	32,00	2,00	21/04/1966	-
59º	MARLENE MALAQUIAS GONÇALVES	050555	66,00	11,00	5,00	32,00	4,00	19/06/1969	-
60º	PATRICIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	050723	66,00	11,00	4,00	36,00	4,00	15/07/1977	-
61º	ROBERTA DE LIMA DAMASCENO	050544	66,00	10,00	6,00	38,00	0,00	07/04/1977	-
62º	ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO	050040	66,00	10,00	4,00	36,00	2,00	30/11/1980	-
63º	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	050359	66,00	9,00	6,00	34,00	4,00	05/02/1972	-
64º	RENATA JOANA ARNEZ FUENTES	050216	66,00	8,00	6,00	36,00	4,00	26/02/1968	-
65º	PATRICIA GIOTTO	050074	66,00	8,00	3,00	36,00	4,00	06/07/1976	-
66º	CÉLIA REGINA DE ANDRADE SILVA	050374	65,00	11,00	6,00	32,00	4,00	12/01/1963	-
67º	ALESSANDRO APARECIDO VICCARI	050036	65,00	11,00	4,00	32,00	4,00	29/12/1977	-
68º	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	050119	65,00	10,00	5,00	34,00	4,00	15/05/1970	-
69º	CINTHIA BRAGANÇA GOMES	050338	65,00	9,00	6,00	36,00	0,00	10/11/1983	-
70º	FLAVIA SILVA DE SOUZA	050424	65,00	9,00	3,00	38,00	4,00	29/07/1980	-
71º	BRUNA LETICIA CORREIA OLIVEIRA	050314	65,00	8,00	7,00	34,00	4,00	25/01/1985	-
72º	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	050112	65,00	8,00	6,00	32,00	4,00	08/05/1978	-
73º	OLÍVIA CLAUDINA GONÇALVES DURAN	050231	64,00	8,00	2,00	38,00	4,00	18/04/1953*	-
74º	SÔNIA MARIA DA SILVA BARBOSA	050417	64,00	10,00	3,00	38,00	2,00	25/10/1956*	-
75º	RENATA MEDEIROS FERREIRA MENDES	050749	64,00	10,00	4,00	37,00	4,00	26/07/1958*	-
76º	MAURICI FERREIRA	050453	64,00	12,00	6,00	34,00	0,00	25/10/1965	-
77º	GISELA DOS PASSOS FALEIRO	050718	64,00	12,00	6,00	32,00	0,00	27/01/1975	-
78º	ADRIANA SANTOS DA SILVA MENDONÇA	050237	64,00	12,00	2,00	33,00	4,00	16/05/1980	-
79º	JOEL FELIPE DA SILVA	050262	64,00	11,00	7,00	32,00	0,00	21/06/1978	-
80º	ANA PAULA BATTISTI	050381	64,00	11,00	6,00	34,00	4,00	18/03/1981	-
81º	MÁRCIA REGINA ALVES GONÇALVES	050361	64,00	10,00	5,00	36,00	4,00	27/05/1965	-
82º	NATÁLIA NUNES DUARTE	050495	64,00	10,00	4,00	36,00	4,00	16/02/1985	-
83º	FABIANA RODRIGUES DA NOBREGA	050426	64,00	10,00	4,00	34,00	2,00	26/11/1972	-
84º	TATIANE NUNES LEAL NICOLUCHE	050516	64,00	10,00	3,00	40,00	2,00	30/06/1980	-
85º	SERGIO LEANDRO SOARES	050498	64,00	9,00	3,00	38,00	2,00	26/12/1973	-
86º	ROMA SOARES GONÇALVES	050372	64,00	9,00	1,00	38,00	4,00	09/06/1977	-
87º	CAROLINE MARIA CIANCIULLI SCHMIDT	050279	64,00	8,00	5,00	38,00	4,00	24/03/1970	-
88º	CRISTINA CELIA NERI BORGES	050142	64,00	8,00	5,00	36,00	4,00	09/01/1980	-
89º	RENATO SANTOS GONÇALVES	050728	64,00	8,00	4,00	36,00	4,00	28/03/1978	-

90º	VERONICA DOS SANTOS	050249	64,00	8,00	4,00	36,00	2,00	10/10/1977	-
91º	TATIANA CUZNER SAMUEL CONSTANTINO	050325	64,00	7,00	5,00	38,00	2,00	28/02/1979	-
92º	VANESSA MAGALHÃES DOMINGUES	050138	64,00	6,00	4,00	38,00	4,00	04/06/1980	-
93º	ANA SELMA XAVIER	050459	63,00	12,00	5,00	32,00	2,00	12/09/1972	-
94º	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS	050373	63,00	12,00	3,00	36,00	0,00	15/04/1982	-
95º	FRANCISCA CHAGAS LIMA	050540	63,00	12,00	3,00	34,00	2,00	23/04/1969	-
96º	JACQUELINE DE CARVALHO RUIZ	050717	63,00	11,00	5,00	34,00	2,00	29/09/1966	-
97º	AMANDA DE SOUZA SILVA	050006	63,00	10,00	5,00	32,00	4,00	04/02/1982	-
98º	EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA	050699	63,00	10,00	5,00	30,00	4,00	14/06/1986	-
99º	DENISE NOVAES DAMASCENO	050583	63,00	10,00	4,00	34,00	4,00	09/08/1979	-
100º	PRISCILLA COLIDIO PERALES RAIMUNDO	050317	63,00	10,00	3,00	36,00	4,00	19/05/1979	-
101º	ANA CAROLINA GONÇALVES DURAN RODRIGUES	050232	63,00	10,00	2,00	34,00	4,00	20/09/1985	-
102º	VANESSA GOUVEIA DE ABREU.	050077	63,00	9,00	5,00	38,00	2,00	10/12/1985	-
103º	TANIA MARIA SOARES	050561	62,00	9,00	5,00	36,00	2,00	12/07/1962*	-
104º	PATRÍCIA FALCÃO ALMEIDA BRANDI	050208	62,00	12,00	5,00	34,00	2,00	27/03/1968	-
105º	CRISTIANE LEITE PRAÇA	050106	62,00	12,00	4,00	32,00	4,00	06/11/1975	-
106º	ANGELICA MARIA NASCIMENTO MARTINS LEITE	050181	62,00	12,00	1,00	32,00	4,00	08/05/1977	-
107º	CARLA CRISTINA DA SILVA	050304	62,00	11,00	4,00	36,00	2,00	18/09/1978	-
108º	MARTA MARIA SCHUERTZ	050191	62,00	10,00	5,00	32,00	4,00	30/04/1981	-
109º	MARISA DOS ANJOS SANTOS RIBEIRO	050213	62,00	10,00	5,00	32,00	2,00	26/08/1986	-
110º	ELISÂNGELA SOUZA ALVES	050287	62,00	10,00	5,00	30,00	4,00	03/05/1979	-
111º	EUGENIA ROMINA CHELINI HIDALGO	050272	62,00	10,00	5,00	30,00	4,00	22/07/1982	-
112º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	050255	62,00	10,00	4,00	34,00	4,00	21/09/1978	-
113º	LUCIANA PINHEIRO ÁVILA	050278	62,00	10,00	3,00	36,00	0,00	13/02/1971	-
114º	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	050473	62,00	10,00	2,00	38,00	2,00	12/07/1983	-
115º	ELIANA VIVIANE BARBALHO LEITE CONCEIÇÃO	050710	62,00	10,00	1,00	32,00	4,00	29/10/1979	-
116º	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	050640	62,00	9,00	6,00	34,00	0,00	14/11/1972	-
117º	CAROLINA BRUNO DURAN	050592	62,00	9,00	3,00	34,00	4,00	12/03/1980	-
118º	SELMA KAMARUKAS SECCO	050297	62,00	9,00	2,00	36,00	4,00	10/07/1967	-
119º	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	050418	62,00	8,00	4,00	36,00	4,00	26/01/1973	-
120º	GISELE DE CASTRO RAMOS	050107	62,00	8,00	4,00	34,00	0,00	19/07/1980	-
121º	ANGELUSA RIBEIRO DOS SANTOS	050082	62,00	8,00	3,00	36,00	4,00	10/08/1972	-
122º	THAIS BATISTA MANGUEIRA MOURA	050349	62,00	8,00	3,00	36,00	2,00	01/06/1980	-
123º	ALLINE CAETANO SERAFIM	050410	62,00	7,00	4,00	36,00	4,00	19/05/1985	-
124º	ILZETE SANTOS ANDRADE	050474	61,00	11,00	3,00	30,00	4,00	14/05/1973	-
125º	ALBERTO PEDRO CARDOSO NETO	050587	61,00	11,00	2,00	34,00	2,00	04/05/1977	-
126º	MIRIAN DE SOUZA VIANA	050282	61,00	10,00	4,00	36,00	0,00	20/09/1982	-
127º	POLYANA PAULA DOS SANTOS ALEXANDRE	050657	61,00	10,00	3,00	36,00	0,00	17/09/1982	-
128º	JOICE BOTTOLI	050059	61,00	9,00	4,00	34,00	4,00	27/04/1974	-
129º	ROSÂNGELA CEZÁRIO	050565	61,00	9,00	4,00	33,00	4,00	24/05/1968	-
130º	ROSENEIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA	050355	61,00	8,00	5,00	30,00	4,00	13/08/1981	-
131º	CARLA CAROLINE SOUSA NETO	050244	61,00	8,00	5,00	30,00	4,00	23/12/1987	-
132º	MONIQUE BARBOSA IRINEU DE LIRA	050608	61,00	8,00	3,00	36,00	4,00	30/05/1985	-
133º	MARTA SCHMIDT O CONNELL	050625	60,00	8,00	3,00	36,00	2,00	05/03/1962*	-
134º	ANA HELENA PEIXOTO BOISCHIO	050030	60,00	9,00	4,00	33,00	4,00	28/06/1962*	-
135º	ANTONELLA COCCIMIGLIO	050651	60,00	11,00	3,00	34,00	4,00	24/09/1962*	-
136º	VIVIAN SILVA DE LIMA	050661	60,00	10,00	5,00	30,00	4,00	09/11/1980	-
137º	JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	050562	60,00	10,00	4,00	34,00	0,00	13/11/1982	-
138º	LUCIANA MARETTI DIAS BARREIRA	050331	60,00	9,00	8,00	36,00	0,00	09/06/1974	-
139º	ELISA ABREU DE BRITO FREITAS	050158	60,00	9,00	4,00	30,00	4,00	28/11/1986	-
140º	INDAIÁRA DA ROSA CAVALCANTE	050113	60,00	9,00	2,00	35,00	2,00	31/10/1981	-
141º	FLÁVIA PIMENTA NASCIMENTO	050641	60,00	8,00	4,00	38,00	2,00	10/09/1975	-
142º	MARIA APARECIDA PEREIRA GAMA	050446	60,00	7,00	3,00	34,00	4,00	20/10/1976	-
143º	NAIANA TALITA ALVES	050346	60,00	7,00	3,00	34,00	4,00	11/07/1982	-
144º	SUELI MARTINS DE LIMA OLIVER	050546	60,00	7,00	1,00	36,00	0,00	26/09/1968	-
145º	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	050458	59,00	12,00	3,00	32,00	2,00	01/11/1967	-
146º	JULIANA SILVA DE CARVALHO	050737	59,00	10,00	5,00	32,00	0,00	12/01/1986	-
147º	FABIANA APARECIDA DE SOUZA COTA	050394	59,00	10,00	5,00	30,00	4,00	01/08/1977	-
148º	HELDER JUNIOR DE ARAUJO	050329	59,00	10,00	4,00	32,00	4,00	03/04/1977	-
149º	HELENICE CASSAROTTI	050251	59,00	10,00	4,00	28,00	4,00	18/09/1976	-
150º	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO	050063	59,00	10,00	4,00	28,00	2,00	24/06/1968	-

151º	OLILIA MARA ROCHA DE LIMA	050442	59,00	10,00	3,00	32,00	2,00	06/10/1975	-
152º	MARIA GORETE VIEIRA DE SÁ	050219	59,00	9,00	4,00	30,00	4,00	18/02/1969	-
153º	VALERIA DE ALMEIDA ANSELMO	050607	59,00	8,00	3,00	32,00	4,00	19/07/1972	-
154º	ISLENA RAMOS PINTO DE AGUIAR	050387	59,00	6,00	2,00	34,00	4,00	15/05/1979	-
155º	FERNANDA FELIPE DOS SANTOS LOPES	050633	58,00	10,00	4,00	32,00	0,00	11/06/1976	-
156º	VANESSA DE SOUZA COSTA	050206	58,00	10,00	1,00	34,00	4,00	19/07/1983	-
157º	TEREZA CRISTINA LOURENÇO DA COSTA	050454	58,00	9,00	4,00	34,00	2,00	20/12/1976	-
158º	MARIA JOSÉ DA SILVA	050706	58,00	9,00	1,00	36,00	0,00	22/12/1968	-
159º	EDUARDO BORGES DE LIMA	050405	58,00	8,00	5,00	32,00	2,00	09/06/1975	-
160º	ANDREZA ALBERTO SIMÕES ARAÚJO	050031	58,00	7,00	2,00	34,00	4,00	14/05/1976	-
161º	ERIKA PAULINO SILVA	050672	58,00	7,00	1,00	34,00	4,00	29/07/1973	-
162º	ANA VALERIA FERNANDIM DA SILVA	050665	58,00	6,00	6,00	34,00	0,00	28/10/1969	-
163º	MONICA NICOLETTI CAVALHERO	050109	58,00	5,00	5,00	32,00	4,00	31/01/1965	-
164º	DANIELA DA SILVA ANDRADE	050761	57,00	11,00	2,00	30,00	2,00	21/11/1979	-
165º	ANGELA DE CASTRO MIGUEL	050157	57,00	10,00	4,00	28,00	4,00	25/05/1991	-
166º	SANDRA APARECIDA DE CASTRO CAVALARO	050599	57,00	10,00	3,00	28,00	4,00	15/07/1970	-
167º	MARIA TÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA GRANER	050051	57,00	10,00	2,00	28,00	4,00	21/09/1963	-
168º	MARCIA ALVARENGA	050245	57,00	10,00	2,00	28,00	4,00	08/01/1978	-
169º	SIMONE FRANCISCA DA SILVA GABRIEL	050093	57,00	9,00	6,00	32,00	4,00	01/03/1974	-
170º	ANDRÉIA APARECIDA DOS REIS	050600	57,00	9,00	4,00	36,00	0,00	14/07/1974	-
171º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	050020	57,00	7,00	5,00	30,00	4,00	28/12/1970	-
172º	GRAZIELLE AMORIM ZAMBONI GOMES	050193	56,00	10,00	5,00	26,00	4,00	22/08/1983	-
173º	MARIA DE LOURDES SOARES MARQUES	050384	56,00	9,00	4,00	26,00	4,00	30/10/1979	-
174º	MIRIAN APARECIDA COSTA	050729	56,00	9,00	2,00	34,00	0,00	15/05/1978	-
175º	CRISTIANE FÁTIMA DA SILVA SOARES	050615	56,00	8,00	6,00	28,00	0,00	02/04/1978	-
176º	ROSANA CÉLIA MARINELLI DA SILVA	050353	56,00	8,00	3,00	34,00	0,00	08/06/1966	-
177º	RAQUELENE FERREIRA DA SILVA	050750	56,00	7,00	5,00	28,00	4,00	19/03/1974	-
178º	KELLY CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	050344	55,00	11,00	4,00	30,00	4,00	13/02/1971	-
179º	ESTELA DIAS MELO JORGE	050234	54,00	12,00	2,00	24,00	4,00	13/12/1982	-
180º	MARIA ANGÉLICA VICENTE FERREIRA	050464	54,00	10,00	4,00	28,00	2,00	04/11/1974	-
181º	CLÁUDIA COUTO TRINDADE	050194	54,00	10,00	2,00	28,00	4,00	15/02/1969	-
182º	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	050302	54,00	9,00	5,00	30,00	4,00	16/10/1980	-
183º	ADRIANA SANTOS MENEZES DE JESUS	050682	54,00	9,00	1,00	30,00	2,00	21/10/1973	-
184º	SIMONE CORREIA DO NASCIMENTO	050685	54,00	8,00	5,00	28,00	4,00	10/01/1975	-
185º	MARINEZ SILVA DEOLINDO	050700	54,00	7,00	4,00	30,00	4,00	04/07/1976	-
186º	LUCIANA ORTIZ FICEL DE ALMEIDA RAMOS	050070	54,00	7,00	3,00	27,00	4,00	20/03/1966	-
187º	VANESSA MARQUES SANTOS	050174	54,00	7,00	1,00	34,00	0,00	12/07/1983	-
188º	MARIA NEIDE DE ASSIS SANTIAGO	050390	53,00	10,00	2,00	28,00	4,00	07/02/1961*	-
189º	JANAINA VIANA DO ROSÁRIO SIMÕES	050162	53,00	12,00	4,00	25,00	0,00	26/06/1978	-
190º	RUBIA ANÉZIA SIQUEIRA	050689	53,00	10,00	2,00	28,00	0,00	20/03/1972	-
191º	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS OBATOYINBO	050614	53,00	9,00	3,00	30,00	0,00	27/06/1982	-
192º	FLAVIANA LIMA PEREIRA	050177	53,00	7,00	2,00	28,00	4,00	26/09/1982	-
193º	GISELA MARIA DE SOUZA SILVA	050560	52,00	9,00	3,00	28,00	4,00	12/12/1967	-
194º	CLEIDE NASCIMENTO RAMOS	050356	52,00	9,00	3,00	24,00	4,00	23/12/1967	-
195º	ELIANE DE ANDRADE	050101	52,00	7,00	5,00	25,00	4,00	22/06/1965	-
196º	JOILAINI GUIMARÃES CRUZ LOPES	050001	51,00	10,00	3,00	24,00	2,00	02/10/1981	-
197º	PAMELLA BARBOSA DE MELLO	050480	51,00	9,00	1,00	27,00	4,00	08/03/1985	-
198º	ROSÂNGELA SIMÕES	050549	51,00	8,00	4,00	28,00	2,00	09/07/1972	-
199º	MÁRCIA FERREIRA	050017	51,00	6,00	5,00	26,00	4,00	30/08/1975	-
200º	WANIA LOUISE XAVIER CARVALHO	050360	50,00	10,00	4,00	26,00	4,00	10/01/1980	-
201º	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	050092	50,00	8,00	6,00	22,00	2,00	14/10/1973	-
202º	MARCIA MATHIAS BARBOSA	050684	49,00	6,00	4,00	28,00	0,00	04/10/1965	-
203º	CELESTE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	050624	39,00	9,00	3,00	15,00	2,00	30/11/1971	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tit.	Data.Nasc.	
1º	DEIVID APARECIDO COSTRUBA	050512	83,00	11,00	4,00	40,00	12,00	04/11/1985	-
2º	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	050398	82,00	10,00	4,00	40,00	14,00	18/02/1976	-
3º	TALITA TRINDADE DE MORAIS	050713	80,00	11,00	4,00	40,00	8,00	17/04/1983	-
4º	DANILO FAGUNDES OLIVEIRA	050502	76,00	13,00	6,00	38,00	4,00	03/04/1993	-
5º	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	050466	76,00	12,00	6,00	40,00	4,00	14/08/1990	-
6º	HEITOR RIVAU FERNANDES	050545	76,00	11,00	6,00	40,00	4,00	04/10/1985	-
7º	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	050291	74,00	12,00	4,00	40,00	4,00	13/01/1986	-
8º	CAMILA CAETANO PEREIRA DE LACERDA	050650	74,00	11,00	5,00	38,00	4,00	16/04/1984	-
9º	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS	050284	74,00	11,00	4,00	40,00	4,00	21/07/1977	-
10º	HILDA DOS SANTOS MARQUES	050376	73,00	13,00	4,00	40,00	0,00	02/10/1958	-
11º	CAMILA DE JESUS BOMFIM	050061	73,00	11,00	4,00	40,00	2,00	13/04/1978	-
12º	ALINE DURAES SILVA	050090	73,00	10,00	5,00	40,00	4,00	12/05/1983	-
13º	CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES	050019	73,00	10,00	3,00	40,00	4,00	25/01/1979	-
14º	HELOIZA HONORATO ACCORSINI	050588	73,00	10,00	2,00	40,00	4,00	07/07/1979	-
15º	ODILA MARIA DE BARROS MELLO NEVES	050198	72,00	10,00	5,00	40,00	4,00	20/10/1953*	-
16º	THAYS FERNANDES DE PAIVA REY	050190	72,00	11,00	5,00	38,00	4,00	25/11/1981	-
17º	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	050275	72,00	9,00	5,00	38,00	4,00	08/05/1978	-
18º	LUIZ ANTÔNIO CAPRIELLO	050100	71,00	9,00	6,00	36,00	4,00	01/01/1965	-
19º	MARIANA RODRIGUES LUZ	050536	71,00	9,00	5,00	40,00	2,00	04/01/1986	-
20º	ANA CAROLINA GONÇALVES DURAN RODRIGUES	050233	71,00	9,00	2,00	40,00	4,00	20/09/1985	-
21º	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	050631	71,00	8,00	5,00	38,00	4,00	05/02/1972	-
22º	ELEN ROSA SILVA DE ALMEIDA PRIMO	050161	70,00	11,00	5,00	34,00	4,00	12/07/1980	-
23º	MARCELA DE MELLO RODRIGUES	050663	70,00	11,00	4,00	40,00	0,00	26/11/1986	-
24º	MARIA APARECIDA PEREIRA GAMA	050448	70,00	10,00	4,00	38,00	4,00	20/10/1976	-
25º	CLAUDINEA FRANCISCA DE SOUZA ROCHA	050597	70,00	8,00	6,00	38,00	4,00	20/06/1973	-
26º	TANIA MARIA SOARES	050576	69,00	8,00	5,00	40,00	2,00	12/07/1962*	-
27º	KELLY CRISTINA APARECIDA SANTOS CALDEIRA	050268	69,00	12,00	3,00	38,00	2,00	08/11/1978	-
28º	CRISTINA CELIA NERI BORGES	050506	69,00	11,00	4,00	34,00	4,00	09/01/1980	-
29º	HELDER JUNIOR DE ARAUJO	050332	69,00	10,00	6,00	36,00	4,00	03/04/1977	-
30º	DANIELLE GONÇALVES DE ABREU	050097	69,00	10,00	3,00	40,00	2,00	04/08/1984	-
31º	MARCELA GOMES DA SILVA	050441	69,00	10,00	3,00	38,00	4,00	26/06/1979	-
32º	PAULO ALEXSANDRO VELOSO	050403	69,00	10,00	2,00	40,00	2,00	05/12/1980	-
33º	GISELE MEYER PEREIRA	050528	69,00	9,00	4,00	40,00	0,00	16/04/1982	-
34º	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	050371	69,00	9,00	4,00	38,00	4,00	23/04/1978	-
35º	CRISTIANE LEITE PRAÇA	050518	69,00	8,00	3,00	40,00	4,00	06/11/1975	-
36º	ANA CLAUDIA ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	050760	68,00	11,00	5,00	32,00	4,00	24/07/1977	-
37º	RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANÇA DA SILVA	050335	68,00	9,00	4,00	38,00	4,00	08/01/1982	-
38º	EUGENIA ROMINA CHELINI HIDALGO	050273	68,00	9,00	2,00	38,00	4,00	22/07/1982	-
39º	MARIA DE LOURDES SOARES MARQUES	050383	68,00	8,00	4,00	38,00	4,00	30/10/1979	-
40º	BRUNA LETCIA CORREIA OLIVEIRA	050315	67,00	14,00	5,00	32,00	4,00	25/01/1985	-
41º	ANA PAULA TAVARES DE MACEDO	050130	67,00	11,00	5,00	35,00	2,00	27/11/1984	-
42º	TALITA RAQUEL ALMEIDA CARVALHAL AGUIAR	050472	67,00	10,00	5,00	36,00	2,00	26/10/1982	-
43º	ELIZA MACHADO ADÃO KACPERZAK	050635	67,00	10,00	4,00	36,00	0,00	24/06/1989	-
44º	THIAGO ROCHA FERNANDES	050313	67,00	10,00	4,00	34,00	4,00	06/07/1984	-
45º	TATIANA CUZNER SAMUEL CONSTANTINO	050326	67,00	9,00	6,00	38,00	2,00	28/02/1979	-
46º	KATIA SILVA VALENTE	050533	67,00	9,00	6,00	32,00	4,00	11/04/1980	-
47º	NIARA LIZ MORETTI DOS SANTOS	050493	67,00	9,00	3,00	38,00	4,00	29/05/1985	-
48º	JANICE JORGE ESTEVÃO	050521	67,00	9,00	1,00	40,00	4,00	05/10/1979	-
49º	RENATA JOANA ARNEZ FUENTES	050217	67,00	8,00	4,00	38,00	4,00	26/03/1968	-
50º	VERA LUCIA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	050733	67,00	8,00	4,00	38,00	4,00	08/07/1973	-
51º	MONIQUE BARBOSA IRINEU DE LIRA	050443	67,00	8,00	2,00	38,00	4,00	30/05/1985	-
52º	MIRIAN APARECIDA COSTA	050730	67,00	7,00	7,00	40,00	0,00	15/05/1978	-
53º	ANDREZA ALBERTO SIMÕES ARAÚJO	050032	66,00	13,00	3,00	34,00	4,00	14/05/1976	-
54º	VITOR ROBERTO DOS SANTOS	050620	66,00	11,00	5,00	32,00	4,00	18/11/1973	-
55º	APARECIDA ELIANA DE LIMA ALVES	050470	66,00	11,00	4,00	34,00	0,00	05/07/1989	-
56º	ANA LUCIA DOS SANTOS GUTIERRES	050500	66,00	10,00	3,00	35,00	4,00	30/08/1967	-

57º	NAIANA TALITA ALVES	050348	66,00	9,00	5,00	36,00	4,00	11/07/1982	-
58º	ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO	050220	66,00	9,00	4,00	40,00	0,00	29/05/1982	-
59º	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	050475	66,00	8,00	5,00	36,00	2,00	12/07/1983	-
60º	CARLA CAROLINE SOUSA NETO	050246	66,00	8,00	4,00	36,00	4,00	23/12/1987	-
61º	ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	050240	65,00	11,00	2,00	35,00	4,00	18/01/1962*	-
62º	GISELE DE CASTRO RAMOS	050108	65,00	11,00	6,00	35,00	0,00	19/07/1980	-
63º	ILZETE SANTOS ANDRADE	050476	65,00	11,00	2,00	34,00	4,00	14/05/1973	-
64º	THELMA DIAS ARANTES	050660	65,00	10,00	4,00	40,00	0,00	27/04/1977	-
65º	CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	050656	65,00	10,00	4,00	35,00	4,00	16/04/1986	-
66º	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS	050375	65,00	10,00	3,00	36,00	0,00	15/04/1982	-
67º	ALÍCIA SANTOS DE PAULA SOARES	050488	65,00	10,00	3,00	32,00	4,00	22/02/1985	-
68º	ADRIANA SANTOS DA SILVA MENDONÇA	050239	65,00	9,00	4,00	33,00	4,00	16/05/1980	-
69º	DENISE MICENE SILVA	050184	65,00	9,00	2,00	38,00	2,00	02/12/1984	-
70º	ROBERTA FERNANDES SOARES TEIXEIRA	050067	65,00	8,00	3,00	36,00	4,00	27/08/1978	-
71º	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	050450	65,00	8,00	3,00	36,00	4,00	17/03/1987	-
72º	PATRICIA VALERIA PEREIRA TAVARES	050242	65,00	8,00	1,00	40,00	2,00	05/04/1975	-
73º	MARCIA REGINA ALVES GONÇALVES	050362	65,00	8,00	0,00	40,00	4,00	27/05/1965	-
74º	REGINA MIRANDA SOLER	050482	64,00	11,00	3,00	32,00	4,00	21/03/1962*	-
75º	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	050334	64,00	12,00	3,00	34,00	4,00	01/04/1982	-
76º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	050256	64,00	11,00	4,00	32,00	4,00	21/09/1978	-
77º	ELISANGELA SOUZA ALVES	050288	64,00	11,00	3,00	32,00	4,00	03/05/1979	-
78º	AMANDA DE SOUZA SILVA	050558	64,00	10,00	2,00	33,00	4,00	04/02/1982	-
79º	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	050120	64,00	9,00	4,00	34,00	4,00	15/05/1970	-
80º	FABIANA BARBOSA MADUREIRA	050462	64,00	9,00	2,00	38,00	0,00	01/03/1977	-
81º	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	050303	64,00	8,00	4,00	34,00	4,00	16/10/1980	-
82º	ZENI DOS SANTO CIPRIANO LEANDRO	050385	64,00	7,00	4,00	34,00	4,00	30/04/1973	-
83º	MICHEL LEITE VIANA	050350	63,00	11,00	2,00	32,00	2,00	11/01/1980	-
84º	CAROLINE MARIA CIANCIULLI SCHMIDT	050280	63,00	11,00	1,00	33,00	4,00	24/03/1970	-
85º	JULIANA MARLAND DE ASSIS	050170	63,00	10,00	3,00	38,00	0,00	24/09/1984	-
86º	VIVIANE DE FÁTIMA WASILKIU NOBREGA	050413	63,00	9,00	3,00	33,00	4,00	04/12/1983	-
87º	MARTA MARIA SCHUERTZ	050203	63,00	9,00	2,00	34,00	4,00	30/04/1981	-
88º	ALESSANDRO APARECIDO VICCARI	050037	63,00	8,00	2,00	34,00	4,00	29/12/1977	-
89º	TATIANA ADELINO SOBRINHO TERRA	050222	63,00	6,00	3,00	36,00	4,00	24/05/1979	-
90º	INDAIARA DA ROSA CAVALCANTE	050115	62,00	11,00	4,00	34,00	2,00	31/10/1981	-
91º	THIAGO BERALDES DE ANDRADE	050746	62,00	11,00	2,00	36,00	0,00	14/02/1982	-
92º	CAROLINA BRUNO DURAN	050593	62,00	10,00	4,00	32,00	4,00	12/03/1980	-
93º	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	050419	62,00	10,00	2,00	36,00	4,00	26/01/1973	-
94º	ALBERTO PEDRO CARDOSO NETO	050589	62,00	9,00	3,00	36,00	2,00	04/05/1977	-
95º	PRYSILLA MIRANDA GOMES DA SILVA	050664	62,00	9,00	2,00	32,00	4,00	20/07/1982	-
96º	FRANCISCA CHAGAS LIMA	050537	62,00	9,00	2,00	32,00	2,00	23/04/1969	-
97º	PAULINA DE SOUZA SANTOS	050731	62,00	8,00	4,00	34,00	0,00	19/03/1987	-
98º	LUCIANA CRISTINA DIONIZIO	050437	62,00	7,00	5,00	34,00	2,00	10/05/1975	-
99º	ALEXANDRE BALBINO DE OLIVEIRA	050218	61,00	11,00	3,00	32,00	0,00	10/03/1979	-
100º	ELIANA VIVIANE BARBALHO LEITE CONCEIÇÃO	050711	61,00	10,00	4,00	28,00	4,00	29/10/1979	-
101º	POLYANA PAULA DOS SANTOS ALEXANDRE	050659	61,00	10,00	3,00	35,00	0,00	17/09/1982	-
102º	RITA APARECIDA DOS SANTOS	050542	61,00	9,00	4,00	30,00	4,00	30/08/1982	-
103º	THAIS PEREIRA STIPPE	050195	61,00	9,00	2,00	34,00	2,00	19/04/1980	-
104º	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA ROQUE	050409	61,00	9,00	2,00	30,00	4,00	28/07/1981	-
105º	ISLENA RAMOS PINTO DE AGUIAR	050388	61,00	7,00	3,00	36,00	4,00	15/05/1979	-
106º	IRIS CELESTINO BARROS NOGUEIRA	050421	61,00	7,00	3,00	34,00	4,00	19/03/1980	-
107º	ANA HELENA PEIXOTO BOISCHIO	050171	60,00	8,00	1,00	35,00	4,00	28/06/1962*	-
108º	ROSANA CÉLIA MARINELLI DA SILVA	050354	60,00	9,00	3,00	32,00	0,00	08/06/1966	-
109º	TEREZA CRISTINA LOURENÇO DA COSTA	050455	60,00	9,00	1,00	36,00	2,00	20/12/1976	-
110º	CARLA SOUZA PINTO SCHAPINSKI	050379	60,00	7,00	4,00	36,00	0,00	12/06/1977	-
111º	CLAUDIA DE FRANÇA GOMES	050168	60,00	7,00	4,00	33,00	2,00	11/10/1969	-
112º	ALLINE CAETANO SERAFIM	050412	60,00	6,00	4,00	33,00	4,00	19/05/1985	-
113º	MÁRCIA FERREIRA	050018	59,00	11,00	5,00	26,00	4,00	30/08/1975	-
114º	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	050642	59,00	8,00	6,00	32,00	0,00	14/11/1972	-
115º	FABIANA APARECIDA DE SOUZA COTA	050395	59,00	8,00	3,00	30,00	4,00	01/08/1977	-
116º	FERNANDA MACHADO PELLEGRINI CORVELO	050243	59,00	8,00	3,00	30,00	4,00	24/10/1988	-
117º	LUCIANA ORTIZ FICEL DE ALMEIDA RAMOS	050071	59,00	8,00	2,00	34,00	4,00	20/03/1966	-

118º	VANESSA GOUVEIA DE ABREU	050708	59,00	6,00	1,00	36,00	2,00	10/12/1985	-
119º	MARIA JOSÉ DA SILVA	050709	58,00	10,00	3,00	32,00	0,00	22/12/1968	-
120º	MARINILCE ALVES SANTOS	050572	58,00	10,00	3,00	30,00	0,00	21/11/1970	-
121º	SERGIO LEANDRO SOARES	050554	58,00	9,00	4,00	32,00	2,00	26/12/1973	-
122º	CELIA REGINA DUARTE	050366	58,00	9,00	0,00	34,00	2,00	21/04/1966	-
123º	ANA PAULA LOBÃO SANTOS	050523	58,00	8,00	5,00	30,00	4,00	09/09/1973	-
124º	DEISE MARA DE FREITAS	050745	58,00	8,00	3,00	31,00	0,00	04/08/1967	-
125º	CINTHIA BRAGANÇA GOMES	050340	58,00	7,00	4,00	33,00	0,00	10/11/1983	-
126º	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	050103	58,00	7,00	3,00	32,00	4,00	02/05/1972	-
127º	GISELA DOS PASSOS FALEIRO	050720	58,00	6,00	4,00	34,00	0,00	27/01/1975	-
128º	JANINE CAMPOS DA SILVA	050604	58,00	6,00	3,00	33,00	4,00	02/05/1981	-
129º	ROSÂNGELA SIMÕES	050548	57,00	8,00	3,00	32,00	2,00	09/07/1972	-
130º	VERONICA DOS SANTOS	050250	57,00	8,00	2,00	32,00	2,00	10/10/1977	-
131º	FABIANA RODRIGUES DA NOBREGA	050427	57,00	7,00	3,00	33,00	2,00	26/11/1972	-
132º	ANGELA DE CASTRO MIGUEL	050301	57,00	7,00	3,00	32,00	4,00	25/05/1991	-
133º	EDUARDO BORGES DE LIMA	050406	56,00	9,00	1,00	31,00	2,00	09/06/1975	-
134º	ROBSON SILVA DE FREITAS	050757	56,00	6,00	2,00	36,00	0,00	13/09/1977	-
135º	RAFAELA LOUZADA DE BRITO	050444	55,00	9,00	2,00	28,00	4,00	23/08/1990	-
136º	CARLA CRISTINA DA SILVA	050306	55,00	8,00	2,00	32,00	2,00	18/09/1978	-
137º	MARIA AMÉLIA SILVA	050654	55,00	6,00	2,00	32,00	0,00	08/02/1972	-
138º	VALERIA DE ALMEIDA ANSELMO	050609	55,00	5,00	3,00	30,00	4,00	19/07/1972	-
139º	PRISCILA POSTAI VIDAL	050228	54,00	8,00	3,00	28,00	4,00	12/07/1985	-
140º	JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	050566	53,00	8,00	3,00	28,00	0,00	13/11/1982	-
141º	YARA DA SILVA SANTOS	050655	52,00	8,00	2,00	28,00	4,00	08/05/1981	-
142º	ROZENILDES GUEDES MASSARELLI	050154	51,00	8,00	3,00	26,00	0,00	31/05/1970	-
143º	CATIA GOMES	050676	51,00	7,00	2,00	26,00	2,00	04/08/1969	-
144º	MARIA LÚCIA INTRIERI CAMARGO	050484	48,00	9,00	4,00	17,00	4,00	30/06/1961	-
145º	VANILDA DA PAIXAO COSTA FERREIRA	050603	48,00	4,00	4,00	24,00	4,00	28/02/1968	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	
1º	FRANCISCO ALEXANDRO DE MORAIS	050522	76,00	7,00	4,00	40,00	8,00	20/09/1981	-
2º	RAFAEL SOUZA THYRSO DE LARA	050038	75,00	12,00	6,00	40,00	2,00	08/02/1984	-
3º	ANDRÉ NAVAJAS MADIO	050431	75,00	11,00	6,00	40,00	2,00	23/03/1985	-
4º	ALEX SANDRO DE LIMA GAMA	050534	75,00	11,00	4,00	38,00	4,00	10/04/1983	-
5º	BETÂNIA MARIA DO NASCIMENTO	050743	75,00	10,00	5,00	40,00	4,00	12/06/1974	-
6º	CRISTIANE GHERMAN DOS SANTOS	050053	74,00	8,00	5,00	40,00	4,00	25/10/1977	-
7º	THOBIAS PARAGUAI DE OLIVEIRA	050212	74,00	8,00	5,00	40,00	4,00	16/10/1986	-
8º	LUCIANA SANTOS GONÇALVES	050505	73,00	10,00	3,00	40,00	2,00	10/06/1983	-
9º	WAGNER BESSA TEIXEIRA	050185	73,00	9,00	4,00	40,00	4,00	20/10/1981	-
10º	DÉBORA CRISTINE SCHLICHT FERREIRA	050086	73,00	7,00	5,00	40,00	4,00	08/05/1983	-
11º	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA	050182	72,00	11,00	4,00	38,00	4,00	09/04/1977	-
12º	ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	050078	72,00	10,00	4,00	38,00	4,00	01/01/1976	-
13º	SUSAN ARIADNE NUNES PINHEIRO	050645	72,00	9,00	6,00	40,00	0,00	30/05/1986	-
14º	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA	050425	72,00	8,00	5,00	40,00	4,00	30/09/1964	-
15º	MARIA CRISTINA LOPES LIMA MEDINA	050270	71,00	11,00	3,00	40,00	2,00	24/11/1960	-
16º	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	050048	71,00	9,00	3,00	38,00	4,00	20/03/1975	-
17º	ELISANGELA MOURA DA SILVA	050420	71,00	8,00	5,00	38,00	4,00	09/02/1974	-
18º	AMANDA SANTOS DE SOUZA RAMPAZZO	050289	71,00	7,00	7,00	40,00	4,00	15/05/1987	-
19º	KIRLLEY FRANÇA DE ARVELOS DOS SANTOS	050163	70,00	11,00	4,00	36,00	4,00	08/05/1974	-
20º	CLAUDETE NEVES SANTOS	050095	70,00	10,00	7,00	34,00	4,00	04/03/1981	-
21º	JOAQUIM NOVAIS DOS SANTOS	050581	70,00	7,00	5,00	40,00	0,00	25/03/1973	-
22º	CID PEREIRA MAIA	050081	70,00	7,00	2,00	40,00	4,00	13/12/1963	-
23º	SIRLEI OLÍMPIA DOS SANTOS SILVA	050300	69,00	10,00	5,00	34,00	4,00	03/11/1975	-
24º	ROBERTA DE LIMA PINTO	050002	69,00	10,00	3,00	36,00	4,00	07/06/1981	-

25º	ARIADNE KELLY GREGÓRIO OLIVEIRA	050064	69,00	9,00	3,00	38,00	4,00	08/08/1986	-
26º	CÁTIA CRISTINA PINHEIRO	050235	69,00	8,00	3,00	40,00	2,00	17/11/1977	-
27º	LOENIR JORGE GONÇALVES	050311	69,00	6,00	6,00	38,00	4,00	30/04/1976	-
28º	SÉFORAH GRUSIECKI DE LIMA NOBREGA	050028	69,00	6,00	4,00	38,00	4,00	23/06/1965	-
29º	LEDA MEDEIROS MARTINS DE ALMEIDA	050404	68,00	10,00	6,00	34,00	2,00	21/05/1960*	-
30º	JOÃO ALFREDO GOMES DE MOURA	050005	68,00	6,00	2,00	40,00	8,00	05/09/1962*	-
31º	KATY CIRLENE REIS DOS SANTOS	050357	68,00	9,00	5,00	36,00	4,00	04/07/1985	-
32º	LILIANE ROSA IRMÃO	050489	68,00	9,00	3,00	38,00	2,00	16/01/1984	-
33º	SILVIA ADRIANA LEANDRO GOMES DA COSTA	050098	68,00	9,00	2,00	38,00	6,00	12/12/1970	-
34º	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	050556	68,00	8,00	4,00	40,00	4,00	16/07/1979	-
35º	ALINE DOS ANJOS	050068	68,00	8,00	4,00	40,00	2,00	16/06/1975	-
36º	ALEXANDRA VITA DE NORONHA PINTO	050197	68,00	7,00	4,00	40,00	0,00	08/09/1984	-
37º	ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	050460	67,00	11,00	3,00	36,00	4,00	02/08/1976	-
38º	ERICA SILVA DE ARAUJO	050254	67,00	10,00	4,00	36,00	4,00	07/03/1982	-
39º	SOLANGE APARECIDA DE FATIMA ROSA ALVES	050176	67,00	10,00	3,00	36,00	0,00	09/03/1977	-
40º	ROBSON LOPES DIAS	050149	67,00	9,00	5,00	36,00	2,00	11/08/1966	-
41º	ELESSANDRO CAMPOS EUGÊNIO	050438	67,00	8,00	5,00	36,00	2,00	03/01/1979	-
42º	ANA CRISTINA MENDONÇA DIAS	050207	67,00	8,00	5,00	35,00	4,00	02/06/1974	-
43º	ANDRESSA DE SOUZA TECCO DOS SANTOS	050265	67,00	7,00	6,00	38,00	2,00	02/09/1987	-
44º	LUCIANA MONTEIRO REIS CASTRO RODRIGUEZ	050137	67,00	7,00	4,00	38,00	4,00	11/01/1982	-
45º	ANDRE ZEFERINO DE OLIVEIRA	050345	66,00	9,00	3,00	38,00	4,00	11/03/1975	-
46º	LUZIA ROSA IRMÃO	050490	66,00	7,00	4,00	38,00	4,00	24/06/1981	-
47º	ANDERSON NUNES FERNANDES	050056	66,00	5,00	2,00	40,00	2,00	03/11/1981	-
48º	MARCIA CRISTINA SOTO ALVES	050316	65,00	7,00	3,00	38,00	4,00	17/05/1962	-
49º	CHRISTIANE BURGUEZ FERNANDES	050091	65,00	6,00	3,00	36,00	2,00	16/08/1968	-
50º	JORGE MONTEZ	050503	65,00	5,00	7,00	40,00	0,00	01/01/1964	-
51º	VALERIA MONTENEGRO ROJAS DIAS	050310	64,00	9,00	3,00	34,00	6,00	14/07/1971	-
52º	BÁRBARA ELIZA NARCISO	050468	64,00	8,00	3,00	36,00	2,00	15/03/1981	-
53º	CRISTIANE ARAUJO DE ALMEIDA	050102	64,00	8,00	2,00	40,00	0,00	22/02/1981	-
54º	PAULA MEDEIROS GOBBO	050033	64,00	8,00	2,00	36,00	4,00	11/09/1985	-
55º	CINTHYA SOARES	050199	64,00	7,00	5,00	36,00	0,00	03/07/1980	-
56º	SIMONE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	050574	64,00	7,00	3,00	38,00	2,00	03/04/1979	-
57º	DAMIANA FATIMA ALBUQUERQUE	050118	64,00	7,00	1,00	36,00	4,00	16/07/1980	-
58º	MARIA HELENA PAN FIDALGO RIBEIRA	050121	63,00	9,00	4,00	32,00	4,00	01/06/1978	-
59º	JOSÉ CARLOS SANTIAGO	050703	63,00	9,00	3,00	32,00	2,00	29/03/1971	-
60º	ROSANA ARAÚJO SANT'ANA	050252	63,00	8,00	4,00	37,00	0,00	27/08/1977	-
61º	TATHIANE DA SILVA SANTOS	050423	63,00	8,00	2,00	35,00	4,00	15/09/1979	-
62º	CRISTIANE MARGARIDA DOS SANTOS	050052	63,00	7,00	3,00	38,00	2,00	27/11/1979	-
63º	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANÇA	050485	63,00	6,00	4,00	34,00	4,00	27/10/1974	-
64º	BRUNA KARAOGLAN MUNIZ DA SILVA	050007	62,00	10,00	3,00	36,00	2,00	15/10/1984	-
65º	PATRICIA HELENA NUNES LINS DA SILVA	050456	62,00	7,00	2,00	34,00	4,00	03/03/1971	-
66º	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA ABREU DE UZEDA	050105	62,00	6,00	3,00	40,00	0,00	14/06/1983	-
67º	ERIKA CARDOSO SANTOS	050312	62,00	6,00	3,00	36,00	4,00	28/01/1981	-
68º	SILVIA REGINA DA SILVA LIMA	050143	61,00	8,00	4,00	34,00	2,00	11/02/1977	-
69º	GISELLE MARQUES DA SILVA MELO	050575	61,00	7,00	3,00	32,00	4,00	12/07/1984	-
70º	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	050055	61,00	5,00	1,00	36,00	4,00	05/11/1973	-
71º	IONEI DAS MERCÊS ALBUQUERQUE	050309	59,00	7,00	3,00	34,00	4,00	17/02/1978	-
72º	GRAZIELA APARECIDA LEÃO	050705	59,00	4,00	1,00	34,00	4,00	30/01/1968	-
73º	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	050396	58,00	10,00	2,00	30,00	2,00	20/07/1969	-
74º	BEATRIZ TEIXEIRA QUIQUINATO	050678	58,00	8,00	3,00	32,00	2,00	11/05/1978	-
75º	MARCIA CRISTINA SARTORI JORGE	050686	58,00	6,00	3,00	36,00	2,00	26/04/1972	-
76º	ANGELINA IORIO	050230	57,00	9,00	2,00	32,00	4,00	11/03/1960	-
77º	FERNANDA ALBINO	050504	56,00	5,00	3,00	32,00	4,00	19/11/1978	-
78º	ANA CRISTINA DOS SANTOS	050013	56,00	4,00	2,00	32,00	4,00	22/09/1972	-
79º	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	050422	55,00	9,00	1,00	30,00	4,00	04/06/1975	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: SUPERVISOR DE ENSINO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P.D.	Tít.	Data.Nasc.	
1º	CLAYTON DIOGENES RIBEIRO	050367	83,00	13,00	5,00	40,00	8,00	31/12/1974	-
2º	SÔNIA LAIDE LACERDA NEVES	050469	80,00	10,00	7,00	40,00	8,00	16/12/1970	-
3º	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA	050026	77,00	14,00	6,00	38,00	4,00	23/08/1979	-
4º	SANDRA ALVES SANTOS GUGLIELMETTI	050519	75,00	13,00	4,00	40,00	2,00	05/02/1978	-
5º	RENATA SYBILLA BORGES	050416	74,00	9,00	4,00	40,00	4,00	21/11/1960*	-
6º	CRISTINA MATEUS PAES	050189	74,00	9,00	7,00	40,00	4,00	10/06/1972	-
7º	FABIANA DOS SANTOS MEIRA	050188	73,00	10,00	7,00	40,00	2,00	23/10/1977	-
8º	CRISTIANEI RENI SANTOS RIBEIRO	050126	72,00	9,00	6,00	40,00	4,00	26/02/1978	-
9º	MARLI APARECIDA ROSA	050215	70,00	8,00	2,00	40,00	8,00	24/11/1958	-
10º	VIVIANE HAIEK FERREIRA PENA	050202	69,00	7,00	5,00	38,00	2,00	03/01/1976	-
11º	MARCIO ROBERTO RODRIGUES BATALHA	050299	68,00	10,00	5,00	34,00	2,00	11/09/1971	-
12º	ANA CRISTINA ROBERTO HOMSI	050035	67,00	8,00	6,00	36,00	4,00	03/11/1969	-
13º	CRISTIANE TAVARES LEITE	050530	66,00	8,00	2,00	36,00	4,00	21/03/1979	-
14º	PATRÍCIA GOMES ANNUNCIATO	050307	66,00	7,00	2,00	38,00	4,00	26/04/1979	-
15º	ELISANGELA APARECIDA SOARES RIBAS	050261	65,00	9,00	5,00	34,00	2,00	21/05/1972	-
16º	MILENA DE FREITAS BURGHI	050721	65,00	8,00	5,00	36,00	4,00	29/07/1982	-
17º	ANA LÚCIA PINHEIRO	050140	65,00	6,00	7,00	38,00	0,00	23/12/1969	-
18º	ELIANA VERISSIMO SOARES	050173	63,00	9,00	5,00	36,00	0,00	31/08/1971	-
19º	MARIO SÉRGIO RIBEIRO PUSTIGLIONE	050012	63,00	7,00	6,00	34,00	4,00	12/04/1964	-
20º	ROSA MARIA PASSOS	050415	62,00	8,00	6,00	29,00	4,00	23/01/1971	-
21º	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DIAS	050058	62,00	8,00	5,00	36,00	4,00	02/02/1974	-
22º	CRISTIANE COELHO MARTINS	050175	62,00	7,00	3,00	37,00	2,00	24/11/1976	-
23º	ADRIANA PAULA ALVES DE SOUZA GROSS	050370	62,00	6,00	3,00	38,00	4,00	27/02/1973	-
24º	ELIZABETH CONCEIÇÃO SANTOS MELO	050084	61,00	8,00	3,00	34,00	4,00	28/01/1963	Sim
25º	ROSEMEYRE RABELO RODRIGUES	050683	61,00	5,00	6,00	34,00	4,00	10/02/1963	-
26º	REGINA DAVINO RIZZO	050027	60,00	8,00	6,00	32,00	4,00	12/03/1979	-
27º	DEISE DATOGUÍIA SILVA DE PAULA	050075	60,00	7,00	1,00	36,00	4,00	05/02/1964	-
28º	MARIA INEZ CHAVES	050293	57,00	8,00	3,00	30,00	2,00	14/07/1955	-
29º	GILMAR JERONYMO	050147	53,00	7,00	4,00	26,00	2,00	13/07/1958	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DA FAZENDA****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
01/08/2023	6141	2022	83.472.803/0001-76	R\$ 5.545,30	63964
02/08/2023	4066	2023	04.871.081/0001-56	R\$ 1.314,00	1591
02/08/2023	1886	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 3.600,00	22769
02/08/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.229,20	22768
02/08/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.229,20	23129
02/08/2023	2377	2023	10.658.360/0001-39	R\$ 3.031,20	23130
02/08/2023	4037	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 4.084,46	341
02/08/2023	4162	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.369,00	344
02/08/2023	4676	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.043,80	354
02/08/2023	4601	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 4.558,50	349
02/08/2023	3785	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 1.009,50	369
02/08/2023	4678	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.180,00	368
02/08/2023	2699	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 7.931,79	357
02/08/2023	4035	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 4.154,71	352
02/08/2023	5599	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 4.530,00	391
02/08/2023	5620	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.831,84	390
02/08/2023	6249	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.138,40	400
02/08/2023	5544	2023	69.350.163/0001-09	R\$ 1.399,00	23048
02/08/2023	5090	2023	05.075.302/0001-42	R\$ 1.236,13	122098
02/08/2023	6066	2023	03.429.320/0001-50	R\$ 4.651,20	4860
02/08/2023	3715	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 1.833,58	13971
02/08/2023	8640	2022	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	6526
02/08/2023	8640	2022	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	6768
02/08/2023	5120	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 2.244,21	1447
02/08/2023	5120	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.332,00	1460
02/08/2023	4657	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1448
02/08/2023	4645	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 988,42	1458
02/08/2023	4642	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1449

02/08/2023	4756	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 2.832,41	1446
02/08/2023	4657	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1472
02/08/2023	8095	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.332,00	1484
02/08/2023	8095	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 2.244,21	1471
02/08/2023	4756	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 2.832,41	1470
02/08/2023	4642	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1473
02/08/2023	4645	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 988,42	1482
02/08/2023	5675	2023	51.640.555/001-39	R\$ 4.770,00	5459
02/08/2023	4160	2023	15.743.182/0001-68	R\$ 6.600,00	2516
02/08/2023	2991	2023	39.852.391/0001-08	R\$ 5.339,84	64
02/08/2023	12062	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7313
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.927,88	8103
02/08/2023	3831	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.175,00	8102
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.594,88	8109
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.196,32	8134
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.260,66	8141
02/08/2023	3745	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.140,00	8160
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.242,32	8162
02/08/2023	5663	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.115,00	8177
02/08/2023	5430	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.175,00	8178
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.833,81	8183
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.574,18	8181
02/08/2023	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.247,78	8203
02/08/2023	2401	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.410,00	8048
02/08/2023	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 7.932,50	364
02/08/2023	5278	2023	35.173.066/0001-68	R\$ 1.750,00	134
02/08/2023	4036	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 2.516,00	1573
02/08/2023	4036	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 238,00	1574
02/08/2023	2483	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.025,26	18728
02/08/2023	4068	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.220,04	1873
02/08/2023	3458	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 5.114,38	18785
02/08/2023	3458	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 5.274,60	18775
02/08/2023	3833	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 4.504,88	18812
02/08/2023	6067	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 5.888,00	3183
02/08/2023	7086	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 1.967,10	3193
02/08/2023	5311	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 3.081,99	412
02/08/2023	3000	2023	05.207.424/0001-45	R\$ 3.886,00	4463
02/08/2023	6248	2023	04.871.081/0001-56	R\$ 465,60	2851
02/08/2023	10601	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 253,30	5244

02/08/2023	9386	2022	15.623.059/0001-03	R\$ 6.501,00	587
02/08/2023	2985	2023	54.835.574/0001-09	R\$ 10.843,59	12395
02/08/2023	6954	2023	09.239.301/0001-47	R\$ 67.874,65	3259
02/08/2023	2806	2023	13.009.421/0001-25	R\$ 810,16	10782
03/08/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.884,00	751
03/08/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.824,00	752
03/08/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.476,00	753
03/08/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 8.292,00	754
03/08/2023	10564	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11931
03/08/2023	4792	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 857,47	18847
03/08/2023	2579	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	2932
04/08/2023	8147	2023	39.322.317/0001-80	R\$ 1.200,00	26
04/08/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 104,30	5340
04/08/2023	11915	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	5350
04/08/2023	8130	2023	29.884.191/0001-83	R\$ 7.694,06	100802
04/08/2023	6852	2023	26.599.716/0001-40	R\$ 20.000,00	32
04/08/2023	3776	2023	31.232.979/0001-57	R\$ 500,00	61
04/08/2023	3900	2023	32.040.889/0001-27	R\$ 500,00	14
04/08/2023	9237	2023	09.602.302/0001-04	R\$ 3.405,00	8890
04/08/2023	8214	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 961,50	1621

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 08 de Agosto de 2023.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 12.006/23, Antônio Rizzo, Rua Tamoios, n.º 161, Parque São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11360-070, São Vicente, 7 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00124, Espólio de Vicente Gil, Avenida Pérsio de Queirós Filho, n.º 938, Catiapoã, São Vicente/SP. CEP: 11370-304, São Vicente, 7 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 15.503/22 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Centro de Reabilitação Neurológica Matheus Álvares Ltda, 37.032.107/0001-21, Rua Onze de Junho, n.º 291, Itararé - São Vicente/SP. CEP: 11320-160. São Vicente, 9 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O Ilmo. Secretária dos Negócios Jurídicos de São Vicente, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, expedido nos autos do proc. adm. disciplinar n.º 45.515/20, instaurado por determinação do Sr. Prefeito do Município de São Vicente, que fica a Sra. Sara Cabral Marotti citada para comparecer na sede da Secretaria dos Negócios Jurídicos de São Vicente, situada à Praça da Bandeira, n.º 15, 5º andar, Centro, São Vicente, no dia 8 de setembro de 2023, às 14 horas, para prestar suas declarações a respeito do que consta dos citados autos. Será tida como perfeita a citação no caso de não comparecimento no prazo fixado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, publicando-se na forma da lei.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, convoca os candidatos: Lucélia Santos

Pinheiro, Gabriela Andrade Lickes, Rodrigo da Silva Cintra, para manifestar-se a respeito de denúncia nos seguintes termos:

Em 5 e 08/08/23, a Comissão Eleitoral recebeu denúncia contra os candidatos em tela, onde foi relatado que os mesmos infringiram o inciso VI, do Art. 3.º da Resolução N.º 33/23 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os candidatos poderão requisitar à Comissão Eleitoral a denúncia apresentada de inteiro teor, observando e garantindo que o denunciante fique anônimo, conforme constante no Edital do Processo Eleitoral.

De acordo com o Edital, os candidatos terão 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da denúncia na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A partir do protocolo do CMDCA, os candidatos terão o prazo de iguais 3 (três) dias úteis, para a apresentação de recurso à Comissão Eleitoral, nos moldes especificados no referido Edital.

São Vicente, 10 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

SECRETARIA DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), tornam público a todos que possam interessar o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura, e de suas Pré-conferências. A íntegra poderá ser obtida através do link:

www.saovicente.sp.gov.br/d7566

São Vicente, 10 de agosto de 2023

Alexandre Rodrigues

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEPACAD - PROC. ADM. N.º 54.155/21**

Interessado: MARIA VICTORIA ALVES GOUVEIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o interessado, Sra Maria Victoria Alves Gouveia e o Responsável Técnico, Sra Maria Larissa de Oliveira Santos. Processo em epígrafe, sobre o indeferimento por falta de interesse e tempo decorrido, seguindo para posterior arquivamento.

São Vicente, 10/08/23..

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria de Licenciamento

PROC. ADM. N.º 8.894/07

Interessado (a): CRISTIANE FERRARI DA SILVA E OUTRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) Karl de Souza Verhnjak processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 10/08/23.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

PROC. ADM. N.º 0006/06

Interessado (a): MARIA FERNANDA RODRIGUES FONSECA E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) José Manoel Rey Bello processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 10/08/23.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

PROC. ADM. N.º 10.010/97

Interessado (a): WAGNER RODRIGUES LAURINDO
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) interessado Sr. Wagner Rodrigues Laurindo processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 10/08/23.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - PROC. ADM. N.º 38.163/19

Interessado (a): ITAÚ UNIBANCO S/A

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação ao responsável do ITAÚ Unibanco S/A, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.998, lavrada em 05/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - PROC. ADM. N.º 29.496/21

Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO BLUE STAR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação ao responsável do Condomínio Edifício Blue Star, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da Intimação: 124591, lavrada em 24/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento.

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 41.856/14

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário (A), Proprietário do Imóvel, Rua Stelio Machado Loureiro, N.º 797, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125352, lavrada em 04/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 39.803/10

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário (A), Proprietário do Imóvel, Rua Stelio Machado Loureiro, N.º 790, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125351, lavrada em 04/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 1.258/18

Interessado (a): ELEUTERIO CAMBUI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Eleuterio Cambui, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125356, lavrada em 04/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 646/13**

Interessado (a): ADOLFO EVARISTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Adolfo Evaristo, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124359, lavrada em 26/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 25.212/23**

Interessado (a): ANERIDES CARVALHO DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Anerides Carvalho de Jesus, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124083, lavrada em 19/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 31.484/13**

Interessado (a): GERALDO PEDRO DE CASTRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Geraldo Pedro de Castro, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos

ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124686, lavrada em 07/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 48.272/22**

Interessado (a): EDIFICIO 22 DE JANEIRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Edifício 22 de Janeiro, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123986, lavrada em 07/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 47.698/17**

Interessado (a): RUBENS ALVES FREITAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Rubens Alves Freitas, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124583, lavrada em 01/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - PROC. ADM. N.º 32.745/09**

Interessado (a): JOSE GERALDO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Jose Geraldo dos Santos, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124097, lavrada em 03/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 6.781/19

Interessado (a): ANTONIO JOAO DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Antonio Joao da Silva, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123677, lavrada em 24/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 44.112/13

Interessado (a): ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Albuquerque Construções LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486266/23, datado de 29/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. N.º 60.388/10

Interessado (a): EDUARDO TENORIO PEREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário, Eduardo Tenorio Pereira, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.734, lavrada em 25/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10/08/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 049/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
ESC 3029	B800788175	76842	15/06/23
FHD 2E12	H710233271	74550	17/06/23
QPZ 9D76	H710233409	74550	17/06/23
DVC 9C43	H710233301	74550	17/06/23
DTZ 0D77	H710233468	74550	18/06/23
EEL 5B43	X810119030	60503	19/06/23
DLL 7H25	M540064897	55680	19/06/23
EVN 2172	B800789752	51851	19/06/23
DLL 6F97	H710233627	74550	19/06/23
EGF 3669	H710233540	74550	19/06/23
ESB 2060	B800790975	76842	19/06/23
FIB 5G84	M540065140	76331	19/06/23
EVG 4H73	X810118950	60503	20/06/23
FQO 4A46	X810118962	60503	20/06/23
DQI 5071	X810118954	60503	20/06/23
MFD 0F96	M540061120	55680	22/06/23
DRM 1F78	M540056005	51851	22/06/23
FRG 2B17	M540065686	72340	22/06/23
FQE 6589	N750142927	50020	23/06/23
ETJ 4784	N750142683	50020	23/06/23
GHK 4031	N750142754	50020	23/06/23
EPO 0067	N750142449	50020	23/06/23
FLA 8620	N750142090	50020	23/06/23
GHK 4031	N750142219	50020	23/06/23
CLU 3A32	N750143055	50020	23/06/23
LMF 4428	N750142293	50020	23/06/23

DUD 3J11	N750142797	50020	23/06/23
DYV 4A15	N750143350	50020	23/06/23
EXN 3C64	M540065571	72340	23/06/23
GFN 9B92	N750141900	50020	23/06/23
DTQ 0802	N750142082	50020	23/06/23
GCP 6C70	N750143218	50020	23/06/23
EZM 2470	N750142650	50020	23/06/23
CUK 9B55	N750142971	50020	23/06/23
BBS 3239	N750143277	50020	23/06/23
FOT 8A64	N750143238	50020	23/06/23
FTM 8591	N750143157	50020	23/06/23
FWZ 6I69	N750142499	50020	23/06/23
EYO 6091	N750142244	50020	23/06/23
FQE 3H27	N750143358	50020	23/06/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/ SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do

Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

OLC

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 049/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EVU 5C87	H710226057	74550	23/04/23	130,16
OHV 7721	B800784455	76252	27/04/23	293,47
EMG 1895	B800785701	76251	04/05/23	293,47
EMG 1895	H710227536	74550	04/05/23	130,16
DMX 7935	X810115877	60503	04/05/23	293,47
ETA 4727	H710227670	74630	05/05/23	195,23
ERY 8660	X810116098	60503	05/05/23	293,47
FBJ 5D90	H710227938	74550	06/05/23	130,16
EAS 0C81	X810116044	60503	06/05/23	293,47
FAH 2358	H710228069	74550	07/05/23	130,16
DYG 9613	X810116165	60503	07/05/23	293,47
COW 4494	H710228244	74550	08/05/23	130,16
GGR 1C73	H710228346	74550	09/05/23	130,16
FAH 9C59	X810116329	60503	10/05/23	293,47
FBV 6769	B800784056	55680	12/05/23	195,23
GCK 6E43	H710228644	74550	12/05/23	130,16
DLL 6F97	M540057265	76331	12/05/23	293,47
FKJ 3530	B800783144	60501	12/05/23	293,47
ELO 6D38	M540060431	58433	13/05/23	195,23
FGQ 4A19	H710228679	74710	13/05/23	880,41
BCW 2F59	M540061109	54522	14/05/23	195,23
FQR 8H57	X810116630	60503	14/05/23	293,47
EYE 0874	H710228985	74550	14/05/23	130,16
EZM 2470	B800783026	51851	15/05/23	195,23
DZT 8189	B800783086	76842	16/05/23	130,16
FBL 9265	H710229414	74550	17/05/23	130,16
GDX 5I21	M540063503	51851	18/05/23	195,23
GBR 0529	B800781168	60501	18/05/23	293,47
FKY 8275	B800788958	76331	19/05/23	293,47

FCT 1A56	M540062146	76331	19/05/23	293,47
FIA 3B28	B809034114	51851	20/05/23	195,23
FQP 8613	B800787659	61220	20/05/23	293,47
FYL 5110	B800784849	76842	22/05/23	130,16

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Countack Comercio de Peças e Acessórios LTDA

Local: Av. Antônio Emmerick, 168 – São Vicente-SP – CEP 11390-000

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9.614 de 03/08/23, conforme a Lei 1.745/77, art. 242, inciso I, alínea D, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), MOTIVO “intimado a renovar alvará em 07/06/21 (intimação 00239 as fls 61 do processo, intimado a renovar alvará em 28/02/23 por email (intimação às fls 68) intimado a renovar o alvará em 04/04/23 (intimação 03516 às fls 70 do processo), intimado a renovar em 22/06/23 por email (int às fls 72 do processo) não atendeu às intimações e está em funcionamento com o alvará vencido, atividade não classifica como baixo risco pela área 440,34M² necessita de alvará.”, referente Proc. Adm. n.º 17.513/17.

Interessado: José Eduardo Queiroz Ferragens - ME
Local: Av. Galeão Coutinho, 212 – São Vicente-SP – CEP 11365-000

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9.329 de 27/07/23, conforme a Lei 1.745/77, art. 242, inciso I, alínea B, reincidente do Auto de Infração 8681 com o valor de 2 x R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), MOTIVO “flagrado o funcionamento na data e horário acima assinalados, sem, contudo, atender às intimações de 15/12/22, 10/01/23 e 30/05/23 para fins de regularização”, referente Proc. Adm. n.º 32.014/15.

Interessado: André Luiz da Silva

Local: Rua Alberto Sá de Souza Varella, 58 – São Vicente-SP – CEP 11340-350

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9.328 de 21/07/23, conforme a Lei 1.745/77, art. 242, inciso I, alínea A, reincidente dos Autos de Infração 8.337, 11170 e 11392 com o valor de 2 x R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), MOTIVO “Reincidência: exercício das atividades sem licença previa (Art. 245 C.T.M.”, referente Proc. Adm. n.º 13.327/21.

Interessado: Said Abou Arabi
Local: Rua Frei Gaspar, 1.640 Apto. 3 – São Vicente-
SP – CEP 11340-000
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9.350 de 07/08/23, conforme
a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o
valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta
e três reais e trinta e três centavos), MOTIVO “não
atendimento às intimações para regularização,
por meio do V.R.E., após regularização do CNPJ
junto à Receita Federal.”, referente Proc. Adm. n.º
25.672/22.

São Vicente, 10 de agosto de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/21 - PROC. ADM. N.º 8.735/21.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente
– Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto:
Prestação de serviços de contratação de seguros
para os veículos da Frota Municipal. Motivo:
Prorroga o Prazo Contratual pelo período de 12
(doze) meses - Data de Assinatura: 14/07/23 – Just.:
Lei 8.666/93 - São Vicente, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 18/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/21 - PROC. ADM. N.º 8.735/21.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente
– Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
Objeto: Prestação de serviços de contratação de
seguros para os veículos da Frota Municipal. Motivo:
Prorroga o Prazo Contratual pelo período de 12
(doze) meses. - Data de Assinatura: 14/07/23 – Just.:
Lei 8.666/93 - São Vicente, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/21 - PROC. ADM. N.º 13.934/21.

Contratante: Prefeitura Municipal de
São Vicente – Contratada: FS Logística e Serviços
Portuários Eireli. Objeto: Contratação de caminhão
baú refrigerado para transporte de leite, pelo
período de 12 meses. - MOTIVO: Prorrogação de
Prazo Contratual - Vigência: 08 (quatro) meses -
Data de Assinatura: 23/05/23 – Just.: Lei Federal n.º
10.520/02 - São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário de Desenvolvimento Social

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA N.º 10/22– PROC. ADM. N.º 20.558/22.

Objeto: Concessão
Onerosa do Sistema de Estacionamento Rotativo
Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do
Município de São Vicente.

Após análise, pela Secretaria de Mobilidade Urbana,
das razões recursais apresentadas pela recorrente
Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana
Ltda e das contrarrazões apresentadas pela recorrida
Área Azul Central Park Ltda, da manifestação da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e o despacho do Sr. Prefeito Municipal, indeferindo o recurso interposto pelos fundamentos apresentados;

A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por Negar Provisamento ao Recurso Administrativo da empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda e à representação da empresa Datacity Serviços Ltda, mantendo a classificação da licitante Área Azul Central Park Ltda, em razão do pleno atendimento às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, sendo cumpridos todos os itens da Prova de Conceito. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 63/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/23 - PROC. ADM. N.º 12.942/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli - Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta da EMEF Vera Lúcia Machado Massis, no valor de R\$ 1.085.352,66 (um milhão oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). – Vigência 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2023 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 – São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 67/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/23 - PROC. ADM. N.º 10.945/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Pavisan Construções Ltda - Objeto: Execução de obra da reurbanização da Linha Vermelha. no valor de R\$ 2.404.136,68 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). – Vigência 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de Julho de 2023 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 – São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 68/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/23 - PROC. ADM. N.º 278/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de reforma das coberturas e calçadas do centro de São Vicente, no valor de R\$ 3.589.298,74 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

– Vigência 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2023 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 – São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 127/18 – CONCORRÊNCIA N.º 05/18 - PROC. ADM. N.º 13.426/18. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: RT Energia e Serviços Ltda. Objeto: execução de serviços de iluminação pública no município de São Vicente - MOTIVO: Prorrogação de Prazo Contratual - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 27/07/23 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

CLAUDIO ALTAFIN
Secretário de Serviços Públicos

AVISO DE REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/23 – PROC. ADM. N.º 14.792/23. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que está promovendo a REABERTURA da Tomada de Preços N.º 10/23 – Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para implantação da nova lei de licitações. Data da Sessão de Abertura: 18 de setembro de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões, do Departamento de Compras e Licitações (sala 23), localizada na rua Frei Gaspar n.º 384, Centro, São Vicente (SP). O Edital completo poderá ser consultado e retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, no endereço eletrônico: www.saovicente.sp.gov.br, a partir de 15 de agosto de 2023. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito – SEP

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 007/22 – PROC. ADM. N.º 49.040/21. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Associação Santa Terezinha, neste ato representado por seu presidente, Sr. Valquirio Martins Bomfim. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Brasília n.º 30 – Jardim Irmã Dolores, neste município, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Santa Terezinha. Vigência: 12 (doze) meses de 19/07/23 a 18/07/24. Valor do aluguel: R\$ 4.301,70 (quatro mil, trezentos e um reais e setenta centavos). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/23. EDITAL N.º 133/23. PROC. ADM. N.º 41.627/22.**

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, para atender os pacientes do Hospital do Vicentino e Hospital Dr. Olavo Hournaux de Moura e os pacientes pediátricos da Maternidade Municipal - MMSV, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC/Convênio 320/ - Maternidade. Recebimento das propostas: até as 8 horas do dia 23/08/23. Abertura das propostas: às 9 horas do dia 23/08/23. Início da Sessão de disputa: às 10 horas do dia 23/08/23. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a disputa: www.novobbmnet.com.br. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

KÁTIA KAZUE UETA**Pregoeira****MICHELLE LUIS SANTOS****Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/23. PROC. ADM. N.º 12.669/23.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Paulo Roberto Martins - ME. Objeto: Execução de Obra de reforma parcial da ESF Ponte Nova e Quarentenário com o fornecimento de toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e todos os materiais necessários pela CONTRATADA. Assinatura: 01/08/23. Valor Total: R\$ 69.900,00. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****ATO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/23. PROC. ADM. N.º 6.314/23.**

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 120/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Vicente por meio

de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.999/0001-31, sediada na Rua Victório Luiz Zaffari, 107, Três Vendas, Erechim/RS, Sra. Loiri Terezinha Bez (CPF n.º 766. XXX.XXX-04, para o fim de comunicar que se encontra em trâmite nos autos do Processo n.º 27.950/23, procedimento administrativo para apuração de infração contratual consistente na não entrega (parcial) do objeto das Autorizações de Fornecimento AF00252/23 (fls. 43 dos autos), de 25/01/23, com prazo de 10 dias para a entrega dos produtos relacionados (DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG - GOTAS PEDIÁTRICAS *** FRASCO [1.000,00 UN no valor total de R\$ 7.000,00]; IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML ** FRASCO [4.000,00 UN no valor total de R\$ 10.640,00]; e PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML [6.000,00 UN no valor total de R\$ 11.160,00]) [entregues apenas 250 frascos de Ibuprofeno e 6000 comprimidos de Paracetamol em 01/06/23]; AF0966/23 (fls. 45 dos autos), de 13/03/23, com prazo de 10 dias para a entrega dos produtos relacionados (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL *** FRASCO 100ML, MARCA IMEC [3000 UM no valor total de R\$ 7.980,00]; IVERMECTIVNA 6MG - COMPRIMIDO, marca VITAMED [12000 UM, no valor total de R\$ 5.880,00] (entregues apenas 3000 comprimidos de Ivermectina em 01/06/23)); AF01375/23 (fls. 46 dos autos), de 18/04/23, com prazo de 10 dias para a entrega dos produtos relacionados (DEXAMETAZONA 4MG - COMPRIMIDO, marca TEUTO [6000 UN no valor total de R\$ 1.680,00]; DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG - GOTAS PEDIÁTRICAS *** FRASCO, marca CIFARMA, [1000 UM no valor total de R\$ 7.000,00]; PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML, marca NATULAB [5000 UM no valor total de R\$ 9.300,00]; SULFATO FERROSO 125MG/ML - GOTAS FRASCO 30ML, marca NATULAB [3000 UN no valor total de R\$ 4.200,00] (entregues apenas 5000 frascos de Paracetamol gotas em 01/06/23 e 3000 frascos de Sulfato Ferroso gotas em 03/07/23); e AF2347/23 (fls. 48 dos autos), de 10/07/23, com prazo de 10 dias para a entrega dos produtos relacionados (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL *** FRASCO 100ML, MARCA IMEC [3000 UM no valor total de R\$ 7.980,00]; IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML ** FRASCO, marca NATULAB [1500,00 UN no valor total de R\$ 3.990,00]; MEBENDAZOL 2% - 100MG/5ML - SUSP. ORAL *** FRASCO 30ML, marca BELFAR [600 UN no valor total de R\$ 1.116,00]

(entregues apenas 1500 frascos em 24/07/23)), caracterizando com tais condutas desatendimento às obrigações contratuais dispostas no item 14.1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 185/22 (Processo n.º 29.472/22), o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução parcial do ajuste, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às sanções administrativas estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório e nos subitens 1.8 e 1.9 da Ata de Registro de Preços n.º 289/22 (rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, multa de 30% sobre o valor total contratado, e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente pelo prazo de 02 [dois] anos). Fica a empresa notificada de que lhe está sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização imediata do fornecimento, sem prejuízo de, no mesmo prazo, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário.

São Vicente, 4 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCXLIII - Publicada em 10/08/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29/23

Designa membros da CEV constituída para estudar a viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 257/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Edinho Ferrugem e Felipe Rominha sob a Presidência do primeiro, compõem a Comissão de que trata a Resolução n.º 31/23.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 30/23

Designa membros da CEV constituída para tratar da alteração e reforma da Resolução n.º 59/15 da Câmara Municipal de São Vicente – Regimento Interno.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 258/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Edinho Ferrugem e Felipe Rominha sob a Presidência do primeiro, compõem a Comissão de que trata a Resolução n.º 32/23.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31/23

Designa membros da CEV constituída para tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 252/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Dercinho Negão do Caminhão, Jefferson Cezarolli e Tiago Peretto sob a Presidência do primeiro, compõem a Comissão de que trata a Resolução n.º 33/23.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 32/23

Designa membros da CEV constituída para acompanhar as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 255/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Felipe Rominha, Higor Ferreira e Jhony Sasaki sob a Presidência do primeiro, compõem a Comissão de que trata a Resolução n.º 34/23.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 31/23

Constitui CEV para estudar a viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental. Autoria: Alfredo Moura.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de 3

(três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 32/23

Constituí CEV para tratar da alteração e reforma da Resolução n.º 59/15 da Câmara Municipal de São Vicente – Regimento Interno.

Autoria: Alfredo Moura.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com outros setores da Câmara Municipal de São Vicente, tratar da alteração da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 33/23

Constituí CEV para tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, até 31 de dezembro de 2023, tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 34/23

Constituí CEV para acompanhar as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

Autoria: Felipe Rominha.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar com a Prefeitura Municipal as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C22HW-G9UL8-XNZG3-ZQ6QT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 10/08/2023 16:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/C22HW-G9UL8-XNZG3-ZQ6QT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>